

CONGLOMERADO PRUDENCIAL BNP PARIBAS BRASIL

RELATÓRIO INFORMATIVO
SOBRE GERENCIAMENTO DE RICOS
BASILEIA – PILAR III

CIRCULAR 3.678/13

3º TRIMESTRE DE 2015



BNP PARIBAS

Conteúdo

| | | |
|------|--|-----------|
| I- | Introdução | 3 |
| II- | Aspectos Qualitativos | 3 |
| | 1-Política de Risco de Crédito..... | 3 |
| | 2-Política de Risco Operacional..... | 5 |
| | 3-Política de Gestão de Risco de Mercado..... | 7 |
| | 4-Risco de Liquidez..... | 12 |
| | 5-Política de Carteira Banking..... | 14 |
| | 6-Política de Gerenciamento de Capital..... | 14 |
| III- | Aspectos Quantitativos | 17 |
| | 1-Balanços..... | 17 |
| | 2-Participações Societárias..... | 18 |
| | 3-Patrimônio de Referência (PR)..... | 18 |
| | 4-Patrimônio de Referência Mínimo Requerido..... | 20 |
| | 5-Índices de Basileia e valores de referência..... | 21 |
| | 6-Índice de Imobilização..... | 21 |
| | 7-Exposição ao Risco de Crédito..... | 22 |
| | 8-Instrumentos Mitigadores..... | 38 |
| | 9-Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte..... | 38 |
| | 10-Operações de aquisição, venda ou transferência de ativos financeiros..... | 40 |
| | 11-Operações de securitização..... | 40 |
| | 12-Carteira <i>Banking</i> | 40 |
| | 13-Carteira de Negociação..... | 41 |
| | 14-Derivativos..... | 42 |
| | Anexo I..... | 43 |
| | Anexo II..... | 48 |



I-Introdução

Este documento elaborado em bases trimestrais é um resumo das principais políticas, normas e procedimentos adotados pelo Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), do índice de Basileia (IB) e do Patrimônio de Referência (PR).

Outras informações, como editais, prospectos e demonstrações contábeis do Grupo BNP Paribas Brasil estão disponibilizadas nos seguintes sites:

<http://www.bnpparibas.com.br>

<http://www.cetelem.com.br>

O Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil contempla as empresas financeiras do BNP Paribas Brasil e Cetelem.

Este relatório foi submetido à apreciação da Diretoria Executiva do BNPP e na sua elaboração foram considerados critérios de relevância baseados nas necessidades de usuários externos para fins de decisões de natureza econômica.

II-Aspectos Qualitativos

1-Política de Risco de Crédito

Banco BNP Paribas Brasil

O risco de crédito é o risco de incorrer perdas em empréstimos e recebíveis (existentes ou potenciais, devido a compromissos dados) resultantes de uma mudança na qualidade do crédito dos devedores do Banco, o que pode resultar em inadimplência. A probabilidade de inadimplência e a expectativa de recuperação do empréstimo ou do recebível em caso de inadimplência são os principais componentes da avaliação da qualidade de crédito.

O risco de contraparte é a manifestação de risco de crédito no mercado, nos investimentos e/ou na liquidação das operações que potencialmente expõe o Banco ao risco de inadimplência pela contraparte. É um risco bilateral sobre uma contraparte com a qual uma ou mais operações de mercado tenham sido realizadas. O valor de exposição à este risco pode variar ao longo do tempo em função dos parâmetros de mercado que impactam o instrumento negociado.

A área de Risco de Crédito do BNPP Brasil observa a política e normas de monitoramento da Matriz do BNPP e está em conformidade com as regulamentações de Basileia II e das normas emanadas pelo Banco Central do Brasil.

A missão da área de Risco de Crédito.

- Assegurar o respeito às normas e procedimentos de risco de crédito, em colaboração com áreas afins.
- Garantir a manutenção de um nível de risco aceitável da carteira de crédito do BNPP Brasil.
- Controlar os riscos de crédito segundo as deliberações do Comitê Central em Paris ou local.



- Contribuir como um “segundo olhar” para riscos de *compliance*, de compatibilidade às políticas de risco de crédito, de conformidade quanto aos objetivos de classificação de risco e objetivos de retorno sobre operações.
- Manter a adequada classificação de riscos da carteira de crédito do BNPP Brasil, orientando as áreas envolvidas quanto aos critérios a serem utilizados para fins de provisionamento contábil.
- Informar os Comitês Executivos sobre riscos de crédito aos quais o Banco está exposto, incluindo os riscos envolvidos em operações e ou transações.

Responsabilidade da área de Risco de Crédito:

A área de Risco de Crédito é responsável pela avaliação e validação das solicitações de crédito formuladas pelas áreas de negócios, a serem submetidas ao Comitê de Crédito para discussão e aprovação e ou recomendação, dentro dos poderes delegados pela Matriz, e pela gestão e controle dos riscos de crédito aprovados e ou recomendados pelo Comitê de Crédito do BNPP Brasil decorrentes das operações ativas que representem a concessão de linha de crédito ou a liberação de recursos, realizadas com clientes corporativos.

Princípios Gerais de Risco de Crédito:

As áreas de negócios são as responsáveis pela preparação das solicitações de crédito, que deverão conter as informações necessárias para fundamentar uma decisão de crédito. Cabe à área de Risco de Crédito avaliar e validar a proposta apresentada pelas áreas de negócios quanto ao correto acesso ao risco.

Todas as decisões de crédito são formalizadas em Atas de Reunião assinadas pelos membros do Comitê de Crédito.

Em alguns casos (a serem definidos pelos Representantes de Risco), a proposta poderá ser aprovada por circulação entre os membros do Comitê de Crédito local.

Nos casos de risco fora dos poderes locais, a Ata de Reunião e o Dossiê de Crédito são enviados para o Comitê Responsável em Paris, para análise e aprovação.

A composição do Comitê de Crédito é definida pelo Diretor Presidente e a Diretoria de Riscos de maneira a garantir a melhor informação possível sobre as propostas de crédito à Diretoria Executiva do BNPP Brasil, estando esta composição formalizada em Ata de Reunião do Comitê Executivo.

As alçadas de crédito são concedidas em Paris, através das “Cartas de Delegação de Crédito”. No Brasil, somente o Diretor Presidente, o Gerente de Crédito (“Credit Manager”) e alguns Representantes da Área Comercial em conjunto com os Representantes de Risco de Crédito possuem alçada de delegação de crédito.

Negócios especiais ou diferenciados devem envolver os especialistas em suas respectivas áreas que irão prover o apoio técnico necessário ao negócio.

A decisão final em relação ao rating de crédito e à taxa de recuperação do crédito concedido (*Global Recovery Rate* – “GRR”) pertence à Diretoria de Risco de Crédito.



O processo de crédito não se encerra com a aprovação de uma operação ou limite de crédito. Os limites concedidos, bem como as operações desembolsadas devem ser monitorados durante todo o tempo de sua vigência, sendo responsabilidade da Área de *Credit Risk & Control* (CRC) o acompanhamento das aprovações de crédito bem como a alimentação e monitoramento dos sistemas de crédito vigentes no BNPP Brasil.

É de responsabilidade de CRC apontar os excessos e / ou irregularidades de crédito que ocorrerem, aos Representantes de Risco de Crédito e às Áreas de Negócios.

Banco CETELEM

Os principais produtos de crédito do Banco Cetelem são: crédito consignado, cartões de crédito, financiamentos (CDC) e empréstimos.

O crédito consignado, que consiste em operações restritas a funcionários públicos da administração direta e indireta dos governos federal, estaduais e municipais, bem como aposentados e pensionistas do INSS, tem como garantia a consignação em folha de pagamento.

O Banco Cetelem oferece duas modalidades de produtos em estabelecimentos comerciais parceiros: o financiamento clássico CDC - Crédito Direto ao Consumidor e o cartão de crédito de bandeira Mastercard. Além disso, dependendo da classe de risco do cliente, a Cetelem oferece linhas de empréstimos vinculadas ao cartão de crédito.

Para a análise e aprovação do crédito utilizam-se sistemas parametrizados com as regras que avaliam a probabilidade de inadimplência do cliente (Credit Score), inadimplência em aberto no mercado (SPC, Serasa) ou a Cetelem. Todas as propostas devem possuir a documentação-suporte definida na Política de Crédito da Cetelem, a qual deve ser aprovada e encaminhada ao departamento de Back-office juntamente com o contrato assinado, para conferência, formalização e posterior arquivamento.

2-Política de Risco Operacional

Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perda resultante de falha, deficiência ou inadequação de quaisquer processos internos envolvendo pessoas, sistemas ou de eventos externos e inesperados. Esta definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos, bem como a sanções em razão do descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades da Instituição.

Cultura

O BNP Paribas entende que a adequada gestão do Risco Operacional está diretamente relacionada com o comprometimento de todos os colaboradores e nesse sentido investe constantemente na disseminação da cultura de controle e de um alto padrão de comportamento ético na condução dos negócios em todos os níveis da Instituição, buscando incutir entre seus colaboradores uma consciência mais preventiva do que reativa, mitigando a exposição da Instituição a esses mencionados riscos.



Estrutura / Ambiente

Em linha com os princípios de Governança Corporativa, aos preceitos da Basiléia e às normas do Banco Central do Brasil, o BNPP Brasil possui uma área dedicada à gestão e monitoramento do risco operacional, com políticas claramente definidas e divulgadas a todo Banco, apoiada em processos e ferramentas implementados de acordo com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços e atividades do Banco.

A área de gerenciamento de Risco Operacional é suportada pela Alta Administração do Banco BNP Paribas, principalmente por meio do Comitê de Controles Internos e pelo Comitê de Auditoria.

Conforme a definição de Risco Operacional há uma infinidade de situações que podem se caracterizar como sendo um evento associado ao risco operacional. Dessa forma, para um melhor gerenciamento desses eventos o BNP Paribas os tipifica da seguinte forma:

- Fraude Interna
- Fraude Externa
- Demandas trabalhistas e segurança do local de trabalho
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços
- Danos a ativos físicos
- Interrupção dos negócios
- Falhas em sistemas de TI
- Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades.
- Erros de boletagem
- Acordo Comercial

Alocação de capital

O acordo da Basiléia estabelece como medida para proteger a solvabilidade das instituições financeiras e as partes envolvidas em seus negócios, a necessidade das Instituições alocarem uma parcela de seu capital com vistas a fazer frente à eventuais prejuízos operacionais.

O BNPP Brasil mantém a posição conservadora de utilizar a metodologia de abordagem básica (BIA - *Basic Indicator Approach*) para a alocação de capital regulatório para fins de riscos operacionais, por considerar que a mesma continua sendo a mais apropriada em função do atual cenário mundial e de acordo com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços e atividades do Conglomerado BNPP.

Plano de Continuidade dos Negócios

Para reduzir os efeitos do risco operacional, o Banco implementou o Plano de Continuidade de Negócios (PCN), o qual é fundamentado numa estrutura de processos contingenciais que asseguram a continuidade de seus negócios diante de situações graves e adversas. Dispomos ainda de instalações externas para assegurar a rápida recuperação das atividades em situações que impeçam o acesso às nossas instalações atuais.

Objetivando a efetividade do PCN, em face a uma situação real de ativação, são realizados testes periódicos das soluções de contingência adotadas, assim como efetuadas avaliações contínuas quanto a necessidade de aprimoramento e evolução dos recursos envolvidos de modo a compatibilizar os resultados esperados frente às variáveis que se modificam ao longo do tempo.



3-Política de Gestão de Risco de Mercado

Banco BNPP

O monitoramento e controle dos riscos de mercado encontram-se firmemente enraizados na cultura corporativa do Grupo BNP Paribas. Nesse aspecto, a integração do Banco BNP Paribas Brasil com a matriz é total. Este documento, ao descrever a atividade de monitoramento dos riscos de mercado e determinar as responsabilidades da área de risco de mercado, formaliza a política de gestão de risco de mercado do Banco BNP Paribas Brasil, em adequação com a Resolução 3.464 de 26 de junho de 2007.

O diretor responsável pelo Risco de Mercado acompanha periodicamente os relatórios de risco de mercado, bem como participa dos Comitês de Gerenciamento de Capital e do ALCO, onde também são analisados os respectivos impactos nos negócios e na alocação de capital.

3.1. Estrutura do Controle de Risco de Mercado

O Banco BNP Paribas monitora os riscos aos quais se submete de maneira unificada sob a estrutura do GRM, Group Risk Management ou "Grupo de Gerenciamento de Risco". Isso inclui os departamentos responsáveis pelos:

- Riscos de Crédito (RC - Risk Corporate Latin América)
- Riscos de Mercado (Risk-GM)

O monitoramento do risco de mercado encontra-se sob a responsabilidade do RISK-GM, Risk Global Markets. Por sua vez esta área é composta por várias equipes, dentre elas cabe destacar:

- O Portfolio & Counterparties - P&C - (Equipe de Análise de Carteiras), responsável pelo monitoramento dos riscos de mercado - positions and models - e contraparte para as atividades de AML Treasury & Liquidity, Fixed Income e GECD.
- O Investment Managers & Market Infrastructures - IMMI - (Equipe de Fundos Multimercado), responsável pelas operações com fundos multimercado, clearings, CCP, colateral e gestores de fundos.
- O Financial Institutions & Sovereigns - FIS - (Equipe de Instituições Financeiras e Soberanos), responsável por bancos, brokers, fundos de pensão, companhias de seguro, soberanos e autoridades locais.
- O Transaction & Securitisation Analysis (Equipe de Análise de Transações), responsável pela análise e aprovação de novos produtos ou atividades.
- O Risk Architecture & Development Team- RAD -, (Equipe de Arquitetura de Risco), responsável pela modelagem dos sistemas de risco - Value at Risk e outras medidas - e pela geração dos relatórios.
- O Exposure Control Team (Equipe de controle de exposição), responsável pelas informações e relatórios sobre risco de contraparte.
- O Independent Office (Departamento Independente), equipe transversal dentro do Risk-GM responsável por monitorar metodologias, controles e por atender a recomendações internas e externas.

O Portfolio & Counterparties Team e o Exposure Control Team possuem presença local no Brasil. O monitoramento do risco de mercado é efetuado pelo Portfolio & Counterparties Team São Paulo, doravante P&C SP, que interage de forma estreita com as demais equipes do Risk-GM beneficiando-se assim da expertise específica a cada uma delas.



O P&C SP é totalmente independente da estrutura hierárquica do Banco BNP Paribas Brasil. Os seus membros respondem diretamente para o Risk-GM de Nova Iorque e Londres. As políticas salariais são definidas pela diretoria de riscos de mercado para as Américas localizada em Nova Iorque. No Brasil, o Diretor de Riscos de Mercado, nomeado para adequação à Resolução 3464 do Banco Central do Brasil, assegura o relacionamento com os órgãos reguladores.

As responsabilidades do Portofolio & Counterparties estão claramente delineadas na Carta de Missão (Mission Statement do Portofolio & Counterparties)

3.2. Monitoramento do Risco de Mercado

Escopo & Frequência

O P&C SP tem a obrigação de monitorar a exposição a risco de mercado do Banco BNP Paribas Brasil. Isso inclui as posições proprietárias, as atividades com clientes e a gestão do caixa do banco. A íntegra das posições registradas no Balanço Contábil da instituição financeira deve, portanto, encontrar-se sob supervisão.

Todo fator de risco que influencie o valor a mercado das posições acima deve ser controlado. O conjunto de fatores deve abranger entre outros:

A exposição cambial em moeda estrangeira.

A exposição às variações nas taxas de juros, inclusive os cupons de:

- Moeda estrangeira
- Inflação
- Juros
- A exposição às volatilidades de taxa de juros e taxas de câmbio.

Esse monitoramento do risco de mercado abrange as carteiras classificadas como negociação (trading book) tanto quanto as carteiras classificadas como não-negociação (banking book).

Carteiras classificadas como negociação (trading book) são em geral as que contêm instrumentos financeiros ou mercadorias incluindo derivativos, os quais são detidos com intenção de negociação, isto é, com o objetivo de revenda, arbitragem ou benefício da diferença do movimento de preços. São investimentos cujo horizonte é, em geral, de curto prazo.

Carteiras classificadas como de não-negociação (banking book) são em geral as relacionadas a gestão do caixa da instituição e com horizonte de investimento de médio ou longo prazo.

Os detalhes quanto a classificação de operações dentro das carteiras de negociação ou não-negociação encontram-se abordados em normativos específicos.

O cálculo da sensibilidade das carteiras do Banco aos diversos fatores de risco, o Value-at-Risk e a subsequente verificação da adequação das posições aos limites em vigor devem ser efetuadas diariamente e divulgados à alta gerência em relatório de circulação global.



Além da análise quantitativa descrita acima, testes de estresse devem também ser realizados diariamente.

Uma vez por semana o P&C SP deve consolidar as informações contidas nos relatórios diários num relatório que inclui também informações sobre o comportamento da economia brasileira, dos principais preços negociados no mercado financeiro, dos resultados obtidos pelas diversas áreas de negócios além de testes de estresse adicionais. Esses dados, uma vez consolidados com os das demais localidades, são apresentados à alta gerência do Banco BNP Paribas em reunião semanal sediada em Londres.

Limites

Os principais limites aos quais o Banco BNP Paribas Brasil deve se submeter são definidos em Comitê de Risco de Mercado Global, (CMRC, Capital Markets Risk Committee). Os membros deste comitê incluem a alta gerência do Risk-GM assim como os responsáveis das principais atividades de negócios do Banco BNP Paribas. Cabe ao P&C SP assegurar-se que os limites são calibrados adequadamente e advertir sobre uma eventual necessidade de alteração destes, caso o cenário econômico-financeiro sofra mudanças significativas.

As posições que causam um estouro de limite devem ser devidamente documentadas tanto nos relatórios de circulação global como nos sistemas interno de risco de mercado. O P&C SP deve seguir o procedimento delineado globalmente para assegurar o pronto enquadramento das posições que geraram o estouro.

Além dos limites estabelecidos pelo Comitê de Risco de Mercado Global, outros limites podem ser sugeridos pelo P&C SP ou pelos responsáveis por um linha de negócios. Estes limites devem também ser monitorados diariamente.

Sistemas

Os cálculos necessários ao monitoramento interno das posições devem ser efetuados através dos sistemas desenvolvidos pela Equipe de Arquitetura de Risco e demais áreas de pesquisa do grupo BNP Paribas. Esses sistemas são submetidos a avaliações periódicas (testes retroativos). A implementação de novas versões é precedida por um período de testes que envolve cada representação geográfica do banco. O P&C SP deve então avaliar os impactos destas mudanças sobre seu perímetro de atuação.

O monitoramento do Patrimônio de Referência Exigido deve ser efetuado com o uso de sistema desenvolvido externamente por empresa brasileira de presença expressiva no mercado. Esse aplicativo deve ser validado periodicamente pelo P&C SP.

3.3. Papel Institucional

A política de risco de mercado no Banco BNP Paribas Brasil abrange também outros aspectos além do monitoramento das exposições do banco aos diversos fatores de risco de mercado. O papel do Risk-GM é também de supervisor. Ele deve assegurar-se que algumas normas internas são respeitadas. Dentre estas, três funções tem papel diferenciado:



Novas Atividades

É norma interna do Banco BNP Paribas condicionar a negociação de novos produtos a uma aprovação pelas diversas funções de controle. Requer-se que o patrocinador do novo produto ou atividade convoque um comitê de aprovação que deve incluir um representante do RISK-GM.

Por sua vez o Risk-GM, através do P&M SP, tem a missão de verificar que os riscos de mercado inerentes à nova atividade são passíveis de monitoramento e possuem limites já estabelecidos. O documento de aprovação deve conter uma análise detalhada sobre os riscos de mercado. Os pedidos de desenvolvimento tecnológicos, eventuais limites a serem definidos e demais condições necessárias ao controle dos riscos de mercado devem constar no documento.

Na ocasião desse comitê ocorre a definição referente à alocação de novo produto ou atividade em carteiras do tipo "trading" (negociação) ou do tipo "banking" (não negociação). Esse processo de definição do tipo de carteira e o consequente tipo de marcação a ser aplicado, inicia-se com a proposta da área de negócios, na qual é descrita a natureza do produto / atividade, bem como a intenção de negócio associada. A partir disso, Finance efetua a análise e confirmação ou não dessa proposta, baseado na aderência com as regulamentações existentes.

Marcação a Mercado

As ferramentas utilizadas para a marcação a mercado oficial das posições do Banco BNP Paribas (resultado gerencial) devem ser validadas pelo Risk-GM. Isso abrange tanto os algoritmos de apreçamento de cada instrumento financeiro como as definições dos mercados na base de dados oficial do banco. O Risk-GM deve assegurar que os mercados são adequadamente modelados (definição dos instrumentos escolhidos para composição das estruturas a termo, escolha das técnicas de interpolação).

No caso em que produtos não possuam liquidez suficiente para obtenção diária de um preço de mercado o Risk-GM deve estabelecer uma reserva de liquidez que deve ser subtraída do resultado gerencial. Esta reserva deve ser reavaliada mensalmente. Ao término da operação a reserva é revertida para a linha de negócios inicialmente penalizada.

Validação dos Parâmetros de Mercado

O V&RC (que reporta ao Risk-GM) tem a obrigação de verificar que os parâmetros utilizados para a marcação a mercado encontram-se em linha com os preços de mercado. O objetivo consiste em identificar potenciais desvios em relação a uma marcação a mercado independente.

Os dados utilizados para este exercício devem ser neutros no sentido em que não podem ser obtidos das áreas de negócios. São aceitos preços de bolsas, preços de associações de mercado (por exemplo, ANBIMA) ou grupos de bancos e cotações de corretoras. Estes preços devem ser conservados pelo V&RC para eventuais consultas ou auditorias.

As diferenças encontradas entre a marcação a mercado efetuada com os parâmetros coletados pelo V&RC e os parâmetros internos devem ser documentadas em relatório a ser entregue à alta gerência global e à diretoria local. Diferenças acima de um valor crítico estabelecido pelo Risk-GM geram um ajuste no resultado.

Este exercício de validação dos preços de mercado é realizado diariamente de modo a respeitar as normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, no entanto potenciais ajustes de resultado são realizados uma vez ao mês.



Banco Cetelem

Disposições Gerais

Em conformidade com a Resolução BACEN nº 3.464/2007, define-se como Risco de Mercado a possibilidade de ocorrências de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. A definição também inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

Dentre as categorias de Risco de Mercado classificadas pelo Banco Central do Brasil o Banco Cetelem está exposto apenas ao risco de taxa de juros em sua carteira. Todas as carteiras de crédito da são pré-fixadas. Existem passivos de crédito pós fixados que representam menos que 1% do total de passivos da Cetelem. Desta forma, consideramos que nossa exposição de risco de mercado é mínima para o negócio.

No intuito de acompanhar continuamente as operações de Tesouraria e o risco conseqüente de tais atividades, a Cetelem instituiu o Comitê de Ativos e Passivos (ALCO), que visam mitigar e acompanhar os riscos inerentes aos processos relacionados.

A Área de Planejamento Financeiro/ALM (Assets Liabilities Management), subordinada ao Comitê ALCO, no que tange os assuntos de risco de mercado e de liquidez, efetua o monitoramento do risco e garante o cumprimento da Política de Risco de Mercado Liquidez. Os resultados do monitoramento são reportados mensalmente ao Comitê ALCO do Banco e ao BNP Paribas. Com base nesse monitoramento, a Tesouraria realiza as captações junto ao BNP Paribas, respeitando os prazos pré-estabelecidos pela Área de Planejamento Financeiro/ALM.

Qualquer discrepância no cumprimento e limites pré-estabelecidos na Política de Risco de Mercado e Liquidez, o Comitê ALCO é informado e solicitará à Financeiro/Tesouraria à rever as posições.

O Comitê ALCO é composto pelos seguintes membros.

- Membros Técnicos: Diretor Geral, Diretor Financeiro, Diretor de Risco, Tesoureiro e Contador;
- Membros não técnicos: Responsável pela área de Operações, Responsável pela área de Tecnologia, Diretor Jurídico, Responsável pela área de Compliance e Superintendente de Finanças.

Responsabilidades

Planejamento Financeiro/ALM: monitora o cumprimento dos limites máximos definidos pela matriz de descasamento entre ativos e passivos, reportando diretamente ao Comitê ALCO.

Tesouraria: responsável por realizar as operações de captações mensais. As captações são realizadas exclusivamente com o Banco BNP Paribas Brasil.

ALCO: comitê mensal composto pelas áreas de compliance, planejamento financeiro/ALM, tesouraria e os membros de direção geral para discutir as posições de liquidez da Cetelem, e os riscos/oportunidades relacionados à gestão de ativos e passivos.

Diretoria: Os diretores membros do ALCO Interno são responsáveis pelo controle de segundo nível na gestão dos riscos do mercado e liquidez. O diretor Geral, Diretor Financeiro assim como os demais membros do ALCO são responsáveis também por informar em caso de escassez de liquidez ou necessidade de acionar o plano de contingência ao BNPP Brasil e ALM Central.



Novos Produtos

A Política do Banco Cetelem também prevê que a implementação de um novo produto ou atividade está sujeita à avaliação prévia do Risco de Mercado e de liquidez e quanto aos possíveis impactos no descasamento de ativos e passivos, conforme a resolução do Banco Central nº. 3.464/07, artigo 3, item 4.

4-Risco de Liquidez

O risco de liquidez e de refinanciamento é o risco do Banco não poder satisfazer necessidades de caixa correntes e futuras, previstas ou imprevistas, assim como novas exigências de garantias, sem afetar suas operações rotineiras ou sua posição financeira.

O risco de liquidez e de refinanciamento é gerido através de uma política de liquidez aprovada pelo comitê ALCO ("*Assets and Liability Committee*").

Esta política se baseia em princípios de gestão que visam à aplicação tanto em condições normais como em crise de liquidez. A posição de liquidez do Grupo é avaliada com base em padrões internos, sinalizadores de alerta e em regulamentação do Banco Central.

4.1. Política de Gestão do Risco de Liquidez

Objetivos

Os objetivos da política de gestão de liquidez são: (i) assegurar uma base de financiamento equilibrada para apoiar a estratégia de desenvolvimento do BNP Paribas, (ii) garantir que o Grupo esteja sempre em posição de cumprir suas obrigações perante seus clientes, (iii) garantir não provocar uma crise sistêmica exclusivamente por suas próprias ações, (iv) cumprir com as normas estabelecidas pelo supervisor do sistema bancário local, (v) manter o custo de refinanciamento o mais baixo possível, e (vi) lidar com eventuais crises de liquidez.

Funções e responsabilidades na gestão do risco de liquidez

O Comitê ALCO define a política geral de gestão de risco de liquidez, incluindo os princípios de avaliação de riscos, níveis de risco aceitáveis e os procedimentos de monitoramento. A responsabilidade pelo acompanhamento e execução da política de gestão de risco de liquidez foi delegada a ALM Treasury. Relatórios e análises de liquidez são periodicamente apresentados à Diretoria e regularmente nas reuniões do comitê ALCO para informar os indicadores de liquidez, os resultados dos testes de estresse, a execução de programas de financiamento. O comitê ALCO também é informado de qualquer situação de crise de liquidez e é um dos principais responsáveis por decidir sobre a atribuição de funções de gestão de crises e aprovação de planos de emergência.

GRM contribui para a definição de princípios de política de liquidez, além de prover um segundo controle através da validação dos modelos, dos indicadores de risco (incluindo testes de estresse de liquidez), dos limites e parâmetros de mercado utilizados. GRM é membro do comitê ALCO.

Gerenciamento de risco de liquidez centralizado

O gerenciamento do risco de liquidez é centralizado pela ALM Treasury para todos os vencimentos. ALM Treasury é responsável pelo refinanciamento e pelas emissões de curto prazo, por emissões de dívida



sênior e subordinada, por programas de securitização para a atividade de crédito ao consumidor e pelo financiamento das linhas de negócio do Corporate and Investment Banking.

ALM Treasury também está encarregada de fornecer financiamento para as principais atividades do Grupo e do investimento de seus caixas excedentes.

4.2. Supervisão de Gestão do Risco de Liquidez

A supervisão e gestão de riscos de liquidez estão baseadas nos quatro seguintes fatores:

- Padrões internos e indicadores com vencimentos diversos;
- Coeficientes regulatórios;
- Capacidade disponível de refinanciamento;
- Outras medidas que completam esses indicadores.

A gestão da liquidez é baseada em uma ampla gama de padrões internos e de indicadores com vencimentos diferentes. Um limite para financiamento de curtíssimo prazo é definido, limitando o montante gerado em mercados interbancários "overnight" por moeda.

Testes de estresse de liquidez são realizados regularmente com base em fatores de mercado e fatores específicos ao BNP Paribas que afetariam negativamente sua posição de liquidez.

A gestão de liquidez de médio e longo prazo é principalmente baseada no descasamento entre ativos e passivos de médio e longo prazo. Em um horizonte de um ano, o coeficiente "Passivo / Ativo" deve ser superior a 85%. Adicionalmente, os coeficientes de liquidez completam a estrutura de gerenciamento de risco.

A capacidade disponível de refinanciamento necessária para lidar com um inesperado aumento das necessidades de liquidez é regularmente medidas ao nível do Grupo. Ela é constituída principalmente por títulos públicos e outros títulos elegíveis disponíveis que possam ser vendidos com acordo de recompra ou de imediato no mercado e empréstimos overnight passíveis de não renovação.

Estas disposições são complementadas por medidas adicionais: a diversificação das fontes de curto prazo do BNP Paribas e o acompanhamento de tendências do custo de refinanciamento e de renovação de recursos de atacado.

4.3. Técnicas de Mitigação de Risco.

Como parte da rotina de gestão de liquidez, em caso de uma crise de liquidez temporária, os ativos mais líquidos do Grupo constituem uma reserva de liquidez que permite ao Banco ajustar sua posição de tesouraria através de operações de venda com recompra ou em operações com o Banco Central. No caso de uma crise de liquidez prolongada, o Banco poderá ter que reduzir gradualmente seu balanço com a venda definitiva de ativos.

Por último, o risco de liquidez é reduzido pela diversificação das fontes de financiamento em termos de estrutura, instrumentos e investidores.



5-Política de Carteira Banking

O risco de taxas de juros é um dos componentes principais do monitoramento do risco de mercado do conglomerado BNP Paribas Brasil S.A. e mede a vulnerabilidade de um instrumento financeiro a variações nas taxas de juros. No âmbito das carteiras de operações não classificadas dentro da carteira de negociação o banco adota uma métrica para mensuração do risco às taxas de juros que consiste no cálculo da sensibilidade do valor presente das operações às curvas de taxas de juros tais como curvas de juros nominais, juros reais e cupons de moedas diferentes do Real.

Os cálculos da métrica de risco de juros e subsequente verificação da adequação das posições aos limites em vigor são efetuados diariamente e divulgados à alta gerencia em relatório de circulação global.

6-Política de Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital tem como objetivo definir o processo contínuo de:

- I - Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- II - Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita;
- III - Planejamento de metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição;
- IV - Adoção de uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

A estrutura de gerenciamento de capital deve abranger todas as instituições do conglomerado prudencial, bem como, os possíveis impactos no capital do conglomerado prudencial.

A estrutura de gerenciamento de capital é constituída da seguinte forma:

▪ **Comitê de Monitoramento de Capital (CMC)**

O CMC é um Comitê interno que se reúne ordinariamente a cada três meses ou a qualquer tempo em caráter extraordinário. As reuniões extraordinárias podem ser chamadas por quaisquer dos membros do CMC que são os seguintes:

- Diretor Presidente (CEO)
- Diretor de Tesouraria e Liquidez
- Diretor Operacional, Tecnologia e Finanças (COO/CFO)
- Diretor de Compliance & Controles
- Responsável pela área de Finanças (Coordenador do Comitê)
- Responsável pela área de Risco de Mercado
- Responsável pela área de Risco de Crédito



As principais responsabilidades do CMC são as seguintes:

I- Manter o capital compatível com os riscos cobertos pelo PRE e os não cobertos (principalmente a carteira do "banking book");

II- Rever anualmente esta política e as estratégias da gestão de capital;

III- Estabelecer as diretrizes e premissas para a elaboração do plano de capital para um período de três anos; O plano de capital deve considerar, no mínimo:

- a) ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e de negócios;
- b) projeções dos valores de ativos e passivos, bem como de receitas e despesas;
- c) metas de crescimento ou de participação no mercado;
- d) política de distribuição de resultados.

IV- Definir as fontes de capital para suportar as metas de crescimento ou de participação no mercado contidas no planejamento estratégico;

V- Determinar a política de distribuição de resultados juntamente com a Casa Matriz;

VI- Analisar as informações contidas nos relatórios gerenciais de adequação de capital (limites da Basileia, diversificação de riscos, imobilização, etc.), para tomada de decisões;

VII- Avaliar os resultados das simulações de estresse e seus impactos no capital;

VIII- Estabelecer as diretrizes do plano de contingência de capital.

▪ **"Asset and Liability Committee" (ALCO) – Comitê de Ativos e Passivos**

O Local ALCO é um comitê interno, que se reúne com uma frequência trimestral (minimamente), e tem como missão assegurar o cumprimento da política de liquidez definida pela instituição.

Os membros mandatórios do comitê são:

- Diretor Presidente (CEO);
- Diretor Operacional, Tecnologia e Finanças (COO/CFO);
- Responsável pela área de Tesouraria e Gestão de Liquidez;
- Responsável pela área de Risco de Mercado.

Os membros não mandatórios, porém regularmente convidados, são:

- Diretor de Câmbio e Capital Markets;
- Responsável pela área de Operações;
- Responsável pela área de Finanças BNPP e Cetelem;
- Outros Diretores de áreas comerciais;
- Outros Diretores e Responsáveis de Finanças de outras entidades locais do BNP Paribas.

Dentre as principais responsabilidades do Local ALCO estão:

- Monitorar os indicadores econômicos e de mercado, e seus impactos na liquidez da instituição;
- Monitorar os indicadores de liquidez (sistema e endógenos);
- Analisar os indicadores do balanço local e o colchão de liquidez necessário para a atividade;
- Analisar as posições, riscos e os resultados de testes de stress;
- Definir a estratégia para investimento dos recursos provenientes do Capital considerando as diretrizes do BNPP Group para o portfólio "Structural ALM";
- Validar o plano de contingência local.



▪ **Área de Finanças**

As principais responsabilidades da área de Finanças com relação ao gerenciamento de capital são:

I- Elaborar e divulgar mensalmente aos membros do CMC os relatórios gerenciais relativos à adequação do capital;

II- Identificar e avaliar os riscos relevantes incorridos que compõe o Patrimônio de Referência Requerido;

III- Elaborar o plano de capital abrangendo o horizonte de três anos, utilizando as premissas definidas pelo CMC. O plano de capital deve conter, no mínimo:

- ✓ Metas e projeções de capital;
- ✓ Principais fontes de capital da instituição;
- ✓ Plano de contingência de capital.

IV- Elaborar a Descrição da Estrutura de Gerenciamento de Capital, a ser aprovado pela Diretoria, para a publicação na página da Internet.

V- Elaborar um resumo da Descrição da Estrutura de Gerenciamento de Capital mencionado no item anterior a ser publicado juntamente com as demonstrações financeiras bem como juntamente com o relatório de Pilar 3-Basileia. Neste resumo deve constar o endereço onde o relatório completo está publicado.

▪ **Área de Risco de Mercado**

As principais responsabilidades da área de Risco de Mercado com relação ao gerenciamento de capital são:

I- Identificar e avaliar os riscos de mercado relevantes incorridos, que compõe o Patrimônio de Referência Requerido;

II- Efetuar os testes de estresse de risco de mercado e analisar os possíveis impactos no capital.

▪ **Área de Risco de Crédito**

Prover o suporte técnico ao Comitê no que se refere a eventos relacionados ao risco de crédito.

▪ **Área de Auditoria Interna**

A Auditoria Interna deverá incluir em sua programação de trabalho a avaliação periódica do processo de gerenciamento de capital.

▪ **Área de ALM Treasury**

A ALM Treasury é a área responsável por implementar as políticas de liquidez, captação e transferência interna dentro da instituição.

As principais responsabilidades da área de ALM Treasury com relação ao gerenciamento de capital são:

I- Apresentar ao Comitê ALCO propostas de investimento dos recursos do capital;

II- Implementar as diretrizes de alocação investimento dos recursos do Capital de capital definidas pelo Comitê ALCO;

III- Gerir a carteira de ativos do capital da maneira mais eficiente para a instituição.

▪ **ICCAP**

O Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital, mais conhecido pela sua sigla em inglês "Icaap" não é aplicável uma vez que o Conglomerado BNP Paribas Brasil não possui ativos totais superior a R\$ 100 bilhões, bem como, ainda não fomos autorizados pelo Banco Central do Brasil a utilizar modelos internos de risco de mercado, de risco de crédito ou de risco operacional.



III-Aspectos Quantitativos

1-Balanços

1.1- Conglomerado BNPP Brasil

Segue abaixo as empresas integrantes do Conglomerado Prudencial BNPP Brasil e respectivos ramos de atividade, ativo total e patrimônio líquido.

| Empresa | Natureza da Atividade | R\$ Mil | | | | | |
|---|---|-------------------------|--------------------|-------------------------|--------------------|-------------------------|------------------|
| | | Conglomerado Prudencial | | Conglomerado Prudencial | | Conglomerado Prudencial | |
| | | MAR 2015 | | JUN 2015 | | SET 2015 | |
| Ativo Total | Patrimônio Líquido | Ativo Total | Patrimônio Líquido | Ativo Total | Patrimônio Líquido | | |
| Banco BNPP Brasil S.A (a) | Banco múltiplo que opera as carteiras comercial, investimento, financiamento, câmbio e arrendamento mercantil. | 38.179.053 | 1.501.644 | 32.719.148 | 1.499.133 | 46.025.578 | 1.579.793 |
| Banco Cetelem S.A. | Banco múltiplo que opera as carteiras comercial, crédito, investimento e financiamento. | 6.733.255 | 1.350.214 | 7.361.528 | 1.378.867 | 7.850.723 | 1.409.220 |
| BNP Paribas Proprietário Fundo de Investimento Multimercado CP - Inv. no Exterior | Fundo de investimento que aplica seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, onde o Banco BNPP Brasil é único cotista. | 4.841.196 | 2.608.326 | 3.259.587 | 1.633.035 | 6.085.106 | 1.695.242 |
| Total | | 49.753.504 | 5.460.184 | 43.340.263 | 4.511.035 | 59.961.407 | 4.684.255 |

(a) Empresa líder do conglomerado.

1.2- Balanço base para Patrimônio de Referência (PR)

As instituições do Grupo/Conglomerado BNPP Brasil não estão constituídas sob a forma de companhia aberta, portanto estamos dispensados da comparação das informações de Balanço de Publicação com o Balanço Prudencial, que é base para o cálculo do Patrimônio de Referência (PR), conforme Circular 3.678/13, alterada pela Circular 3.716/14.

A partir de janeiro de 2015 o Capital Regulatório começou a ser apurado com base no Consolidado Prudencial (Resolução 4.280 do CMN), que engloba além do Banco BNPP e do Banco Cetelem, o BNP Paribas Proprietário Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior, fundo cujo único cotista é o Banco BNP Paribas Brasil.



2-Participações Societárias

2.1-Participações societárias não classificadas na carteira de negociação.

As participações societárias não classificadas na carteira de negociação referem-se, na sua maioria, a investimentos em empresa controlada e é avaliada pelo método de equivalência patrimonial. Demais investimentos não relevantes são avaliados pelo seu custo de aquisição.

| Participação Societária | Natureza da Atividade | Patrimônio Líquido | | R\$ Mil Valor da Participação/RWA | |
|--------------------------------|----------------------------------|--------------------|----------|--------------------------------------|----------|
| | | JUN 2015 | SET 2015 | JUN 2015 | SET 2015 |
| BNPP Asset Management Ltda (a) | Gestão de Fundos de Investimento | 17.429 | 19.290 | 12.963 | 14.347 |

(a) Empresa de capital fechado, não negociada em bolsa, não possui preço cotado no mercado. Empresa mantida por razões estratégicas, portanto não houve evento de ganho/perda na venda/alienação.

3-Patrimônio de Referência (PR)

O PR utilizado para verificar o cumprimento dos limites operacionais impostos pelo Banco Central do Brasil consiste no somatório do Nível I e Nível II, conforme definido na Resolução 4.192 do CMN, onde:

- Nível I: composto pelo Capital Principal, apurado a partir do capital social, reserva de capital, reserva de lucros menos deduções e ajustes prudenciais, bem como pelo Capital Complementar;
- Nível II: composto por instrumentos elegíveis, como dívidas subordinadas, sujeito a limitações prudenciais.



Segue a composição do Patrimônio de Referência - PR.

| BASE DE CÁLCULO | R\$ Mil | | |
|--|-------------------------|------------------|------------------|
| | Conglomerado Prudencial | | |
| | MAR 15 | JUN 15 | SET 15 |
| Patrimônio de Referência - PR | 2.762.729 | 3.355.226 | 3.530.901 |
| Patrimônio De Referência Nível I | 2.752.110 | 2.788.313 | 2.871.974 |
| Capital Principal – CP | 2.752.110 | 2.788.313 | 2.871.974 |
| Patrimônio Líquido | 2.859.625 | 2.896.975 | 3.010.646 |
| Ajustes de valores a mercado - TVM e Derivativos | (7.766) | (18.975) | (21.633) |
| Ajustes Prudenciais ao PR Nível I | (99.749) | (89.687) | (117.039) |
| Ativos Intangíveis | (1.510) | (1.713) | (2.063) |
| Agios pagos | (15.156) | (14.809) | (14.462) |
| Ativos Diferidos | (36) | (31) | (30) |
| Créditos Tributários | (83.046) | (73.134) | (100.484) |
| Capital Complementar - CC | - | - | - |
| Patrimônio De Referência Nível II | 10.619 | 566.914 | 658.927 |
| Instrumentos Elegíveis ao Nível II | 10.619 | 566.914 | 658.927 |
| Dívida subordinada | 10.619 | 566.914 | 658.927 |
| Vencimento superior a 05 anos (a) | - | 555.802 | 648.695 |
| Vencimento entre 04 e 05 anos (b) | 10.619 | 11.112 | 10.232 |

- (a) Representado por recursos captados por meio de emissão de “fixed rate notes” no valor de US\$175,000 mil (equivalente a R\$657.243, já acrescido dos juros incorridos até 30 de setembro de 2015) vencível até janeiro de 2023, com juros de até 5,27% a.a..
- (b) Representado por recursos captados por meio de emissão de Letras Financeiras - LF no valor de R\$ 12.790 mil, vencíveis até fevereiro de 2020, com juros prefixados de 12,70% a.a..

3.1-Análise da suficiência de capital.

Periodicamente são efetuadas análises com base em dados econômicos, gerenciais, estimativas de crescimento dos negócios, dados históricos e projetados de balanço e resultado e cenários de stress. As análises são consideradas na revisão do plano de capital e apresentadas para avaliação e discussão pelo Comitê de Monitoramento de Capital - CMC.

As análises apresentadas ao CMC demonstraram que o Patrimônio de Referência - PR foi considerado adequado para a cobertura dos riscos inerentes às atividades atuais e projetadas.



4-Patrimônio de Referência Mínimo Requerido

Detalhamos a seguir as informações relativas ao Patrimônio de Referência Mínimo Requerido.

| | R\$ Mil | | |
|---|--|-------------------|-------------------|
| | Conglomerado Prudencial | | |
| | MAR 15 | JUN 15 | SET 15 |
| RISCO DE CRÉDITO - RWACpad | Valor de exposição ponderada pelo risco - RWA | | |
| Fator de ponderação de risco - 2% | 47.376 | 34.349 | 65.263 |
| Fator de ponderação de risco - 20% | 328.033 | 72.751 | 164.705 |
| Fator de ponderação de risco - 50% | 478.428 | 505.376 | 651.623 |
| Fator de ponderação de risco - 75% | 4.623.913 | 4.989.437 | 5.274.614 |
| Fator de ponderação de risco - 85% | 3.963.610 | 4.358.045 | 4.624.652 |
| Fator de ponderação de risco - 100% | 6.222.478 | 6.188.087 | 6.407.250 |
| Fator de ponderação de risco - 250% | 707.777 | 715.332 | 743.076 |
| Fator de ponderação de risco - 300% | 17.844 | - | - |
| Ajuste para derivativos decorrente de variação da qualidade creditícia da contraparte (CVA) | 60.394 | 36.521 | 70.828 |
| Total Risco de Crédito - RWACpad | 16.449.854 | 16.899.899 | 18.002.011 |
| RISCO DE MERCADO - RWAMpad | | | |
| Taxa de Juros - RWAJur | 3.886.064 | 2.193.847 | 3.245.118 |
| Prefixada em Real - RWAJur1 | 884.396 | 362.588 | 314.318 |
| Cupom de Moeda Estrangeira - RWAJur2 | 2.760.838 | 1.731.803 | 2.608.982 |
| Cupom de Índice de Preços - RWAJur3 | 240.831 | 99.456 | 321.818 |
| Commodities - RWACom | 3.829 | 6.912 | - |
| Preço de Ações - RWAPacs | - | 19 | - |
| Exposição em Ouro, em Moeda Estrangeira e em Ativos e Passivos sujeitos a variação cambial - RWACam | 176.510 | 110.432 | 169.764 |
| Total Risco de Mercado - RWAMpad | 4.066.403 | 2.311.210 | 3.414.883 |
| RISCO OPERACIONAL - RWAOpad | 2.058.884 | 2.058.884 | 2.058.884 |
| Total RWA (abordagem padronizada) | 22.575.140 | 21.269.993 | 23.475.777 |
| Fator "F" para requerimento mínimo | 11% | 11% | 11% |
| Patrimônio de Referência Mínimo Requerido | 2.483.265 | 2.339.699 | 2.582.335 |



5-Índices de Basileia e outros valores de referência

Segue abaixo os principais valores de referência e índices calculados.

| Valores e Índices | Consolidado Prudencial | | |
|--|------------------------|------------|------------|
| | MAR 15 | JUN 15 | SET 15 |
| Patrimônio de Referência - PR | 2.762.729 | 3.355.227 | 3.530.901 |
| Patrimônio de Referência mínimo requerido para RWA | 2.478.709 | 2.339.699 | 2.582.335 |
| Valor da margem ou (insuficiência) | 284.020 | 1.015.528 | 948.566 |
| Ativos Ponderados pelo Risco - RWA | 22.533.722 | 21.269.993 | 23.475.777 |
| Montante do PR para cobertura do risco da taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação - RBAN | 99.339 | 101.846 | 90.900 |
| Índice de Capital Principal - ICP | 12,2% | 13,1% | 12,2% |
| Índice de Nivel I - IN1 | 12,2% | 13,1% | 12,2% |
| Índice de Basilea - IB | 12,2% | 15,8% | 15,0% |

6-Limite de Imobilização

Segue abaixo a situação do índice de imobilização.

| Imobilização | Consolidado Prudencial | | |
|------------------------------------|------------------------|-----------|-----------|
| | MAR 15 | JUN 15 | SET 15 |
| Limite de Imobilização | 1.378.051 | 1.677.154 | 1.764.914 |
| Valor da situação de Imobilização | 69.317 | 67.992 | 59.494 |
| Valor da margem ou (insuficiência) | 1.308.734 | 1.609.162 | 1.705.420 |



7-Exposição ao Risco de Crédito

Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos. Somente o Banco BNPP e o Banco Cetelem possuem essas operações.

7.1. Valor da exposição deduzida da provisão para perdas e exposição média no trimestre.

7.1.1. Segregados pelos fatores de ponderação de risco - FPR.

| | R\$ Mil | | |
|--|------------------------|-------------------|-------------------|
| | Consolidado Prudencial | | |
| | MAR 15 | JUN 15 | SET 15 |
| Total de Exposição - bruta | 18.439.144 | 18.464.319 | 17.741.803 |
| (-) Provisão para devedores duvidosos | (552.747) | (602.462) | (612.189) |
| Total de Exposições - líquida | 17.886.397 | 17.861.857 | 17.129.614 |
| FPR de 0% | 4.776 | 2.557 | 7.798 |
| FPR de 75% | 8.065.770 | 8.616.067 | 8.757.692 |
| FPR de 85% | 5.308.297 | 5.409.170 | 5.980.129 |
| FPR de 100% | 4.507.554 | 3.834.064 | 2.383.995 |
| Média da exposição líquida do trimestre | 17.265.986 | 18.197.012 | 17.456.544 |

| | R\$ Mil | | |
|--|-------------------|------------------|------------------|
| | BANCO BNP PARIBAS | | |
| | MAR 15 | JUN 15 | SET 15 |
| Total de Exposição - bruta | 10.062.318 | 9.549.989 | 8.691.358 |
| (-) Provisão para devedores duvidosos | (241.691) | (304.199) | (319.436) |
| Total de Exposições - líquida | 9.820.627 | 9.245.790 | 8.371.922 |
| FPR de 0% | 4.776 | 2.557 | 7.798 |
| FPR de 85% | 5.308.297 | 5.409.170 | 5.980.129 |
| FPR de 100% | 4.507.554 | 3.834.064 | 2.383.995 |
| Média da exposição líquida do trimestre | 9.332.113 | 9.791.227 | 8.591.555 |

| | R\$ Mil | | |
|--|------------------|------------------|------------------|
| | BANCO CETELEM | | |
| | MAR 15 | JUN 15 | SET 15 |
| Total de Exposição - bruta | 8.376.826 | 8.914.330 | 9.050.445 |
| (-) Provisão para devedores duvidosos | (311.056) | (298.263) | (292.753) |
| Total de Exposições - líquida | 8.065.770 | 8.616.067 | 8.757.692 |
| FPR de 75% | 8.065.770 | 8.616.067 | 8.757.692 |
| FPR de 100% | - | - | - |
| Média da exposição líquida do trimestre | 7.933.873 | 8.405.785 | 8.864.989 |



7.1.2. Segregado por produto e tipo de cliente.

R\$ MIL

| Produto/Tipo de cliente | Consolidado Prudencial | | | | | |
|-----------------------------------|------------------------------|---|------------------------------|---|------------------------------|---|
| | MAR 15 | | JUN 15 | | SET 15 | |
| | Valor Da exposição em MAR 15 | Valor Médio Das exposições no trimestre | Valor Da exposição em JUN 15 | Valor Médio Das exposições no trimestre | Valor Da exposição em SET 15 | Valor Médio Das exposições no trimestre |
| Pessoa Física | 8.131.926 | 7.995.363 | 8.681.760 | 8.472.021 | 8.888.201 | 8.959.896 |
| Crédito Pessoal | 5.231 | 4.841 | 5.106 | 5.094 | 6.068 | 5.276 |
| Consignado | 3.864.056 | 3.800.867 | 4.192.660 | 4.090.335 | 4.518.959 | 4.574.324 |
| Veículos | 1.625 | 1.598 | 899 | 877 | 410 | 415 |
| Cartão de Crédito / Limites | 4.200.010 | 4.131.329 | 4.422.467 | 4.314.533 | 4.238.309 | 4.290.236 |
| Crédito Rural | 1.019 | 1.014 | 910 | 952 | 924 | 926 |
| Fianças | 59.978 | 55.706 | 59.718 | 60.230 | 123.531 | 88.719 |
| Outros | 7 | 7 | - | - | - | - |
| Pessoa Jurídica | 9.754.471 | 9.270.623 | 9.180.097 | 9.724.991 | 8.241.413 | 8.496.648 |
| Arrendamento Mercantil | 110.019 | 121.587 | 77.817 | 87.804 | 44.834 | 56.092 |
| Capital de Giro, Crédito Rotativo | 388.168 | 389.391 | 514.145 | 464.537 | 596.783 | 599.451 |
| Crédito Rural | 95.397 | 100.158 | 80.409 | 82.689 | 75.347 | 72.211 |
| Veículos | 72 | 72 | 41 | 40 | 14 | 14 |
| Fianças | 5.043.395 | 4.746.891 | 4.779.568 | 4.709.486 | 4.772.241 | 4.863.849 |
| Importação e Exportação | 2.080.876 | 2.084.409 | 2.316.210 | 2.265.979 | 1.702.457 | 2.064.898 |
| LCI em Negociação | - | 66.750 | - | - | - | - |
| Outros | 1.937.289 | 1.661.781 | 1.318.386 | 2.019.099 | 960.208 | 749.394 |
| Repasse BNDES | 99.255 | 99.583 | 93.521 | 95.358 | 89.529 | 90.740 |
| Total | 17.886.397 | 17.265.986 | 17.861.857 | 18.197.012 | 17.129.614 | 17.456.544 |

R\$ MIL

| Produto/Tipo de cliente | BANCO BNP PARIBAS | | | | | |
|-----------------------------------|------------------------------|---|------------------------------|---|------------------------------|---|
| | Valor Da exposição em MAR 15 | Valor Médio Das exposições no trimestre | Valor Da exposição em JUN 15 | Valor Médio Das exposições no trimestre | Valor Da exposição em SET 15 | Valor Médio Das exposições no trimestre |
| Pessoa Física | 66.228 | 61.562 | 65.734 | 66.276 | 130.523 | 94.921 |
| Crédito Pessoal | 5.231 | 4.841 | 5.106 | 5.094 | 6.068 | 5.276 |
| Crédito Rural | 1.019 | 1.014 | 910 | 952 | 924 | 926 |
| Fianças | 59.978 | 55.706 | 59.718 | 60.230 | 123.531 | 88.719 |
| Pessoa Jurídica | 9.754.399 | 9.270.551 | 9.180.056 | 9.724.951 | 8.241.399 | 8.496.634 |
| Arrendamento Mercantil | 110.019 | 121.587 | 77.817 | 87.804 | 44.834 | 56.092 |
| Capital de Giro, Crédito Rotativo | 388.168 | 389.391 | 514.145 | 464.537 | 596.783 | 599.451 |
| Crédito Rural | 95.397 | 100.158 | 80.409 | 82.689 | 75.347 | 72.211 |
| Fianças | 5.043.395 | 4.746.891 | 4.779.568 | 4.709.486 | 4.772.241 | 4.863.849 |
| Importação e Exportação | 2.080.876 | 2.084.409 | 2.316.210 | 2.265.979 | 1.702.457 | 2.064.898 |
| LCI em Negociação | - | 66.750 | - | - | - | - |
| Outros | 1.937.289 | 1.661.781 | 1.318.386 | 2.019.099 | 960.208 | 749.394 |
| Repasse BNDES | 99.255 | 99.583 | 93.521 | 95.358 | 89.529 | 90.740 |
| Total | 9.820.627 | 9.332.113 | 9.245.790 | 9.791.227 | 8.371.922 | 8.591.555 |



R\$ Mil

| Produto/Tipo de cliente | BANCO CETELEM | | | | | |
|-----------------------------|------------------------------|---|------------------------------|---|------------------------------|---|
| | Valor Da exposição em MAR 15 | Valor Médio Das exposições no trimestre | Valor Da exposição em JUN 15 | Valor Médio Das exposições no trimestre | Valor Da exposição em SET 15 | Valor Médio Das exposições no trimestre |
| Pessoa Física | 8.065.698 | 7.933.801 | 8.616.026 | 8.405.745 | 8.757.678 | 8.864.975 |
| Consignado | 3.864.056 | 3.800.867 | 4.192.660 | 4.090.335 | 4.518.959 | 4.574.324 |
| Veículos | 1.625 | 1.598 | 899 | 877 | 410 | 415 |
| Cartão de Crédito / Limites | 4.200.010 | 4.131.329 | 4.422.467 | 4.314.533 | 4.238.309 | 4.290.236 |
| Outros | 7 | 7 | - | - | - | - |
| Pessoa Jurídica | 72 | 72 | 41 | 40 | 14 | 14 |
| Veículos | 72 | 72 | 41 | 40 | 14 | 14 |
| Outros | - | - | - | - | - | - |
| Total | 8.065.770 | 7.933.873 | 8.616.067 | 8.405.785 | 8.757.692 | 8.864.989 |

7.2. Por concentração em percentual dos maiores clientes da carteira das operações com característica de crédito.

R\$ Mil

| Maiores exposições | Consolidado Prudencial | | | | | |
|--------------------|------------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|
| | MAR 15 | | JUN 15 | | SET 15 | |
| | Exposição | % | Exposição | % | Exposição | % |
| 10 Maiores | 3.444.037 | 19,3% | 2.899.660 | 16,2% | 2.323.257 | 13,6% |
| 20 Maiores | 2.806.805 | 15,7% | 2.849.544 | 15,9% | 2.295.292 | 13,4% |
| 50 Maiores | 2.430.128 | 13,6% | 2.304.860 | 12,9% | 2.312.708 | 13,5% |
| 100 Maiores | 1.071.578 | 6,0% | 1.092.115 | 6,1% | 1.283.551 | 7,5% |
| Demais | 8.133.849 | 45,5% | 8.715.678 | 48,7% | 8.914.805 | 52,0% |
| Total | 17.886.397 | 100% | 17.861.857 | 100% | 17.129.614 | 100% |

R\$ Mil

| Maiores exposições | BANCO BNP PARIBAS | | | | | |
|--------------------|-------------------|-------------|------------------|-------------|------------------|-------------|
| | MAR 15 | | JUN 15 | | SET 15 | |
| | Exposição | % | Exposição | % | Exposição | % |
| 10 Maiores | 3.441.980 | 35,0% | 2.897.600 | 31,3% | 2.321.218 | 27,7% |
| 20 Maiores | 2.803.367 | 28,5% | 2.846.138 | 30,8% | 2.291.883 | 27,4% |
| 50 Maiores | 2.422.626 | 24,7% | 2.297.473 | 24,8% | 2.305.394 | 27,5% |
| 100 Maiores | 1.058.664 | 10,8% | 1.079.570 | 11,7% | 1.271.201 | 15,2% |
| Demais | 93.990 | 1,0% | 125.009 | 1,4% | 182.225 | 2,2% |
| Total | 9.820.627 | 100% | 9.245.790 | 100% | 8.371.922 | 100% |



R\$ Mil

| Maiores exposições | BANCO CETELEM | | | | | |
|--------------------|------------------|-------------|------------------|-------------|------------------|-------------|
| | MAR 15 | | JUN 15 | | SET 15 | |
| | Exposição | % | Exposição | % | Exposição | % |
| 10 Maiores | 2.057 | 0,0% | 2.060 | 0,0% | 2.039 | 0,0% |
| 20 Maiores | 3.438 | 0,0% | 3.406 | 0,0% | 3.409 | 0,0% |
| 50 Maiores | 7.502 | 0,1% | 7.387 | 0,1% | 7.314 | 0,1% |
| 100 Maiores | 12.914 | 0,2% | 12.545 | 0,2% | 12.350 | 0,2% |
| Demais | 8.039.859 | 99,7% | 8.590.669 | 99,7% | 8.732.580 | 99,7% |
| Total | 8.065.770 | 100% | 8.616.067 | 100% | 8.757.692 | 100% |

7.3. Por regiões geográficas do Brasil e países.

R\$ MIL

| Regiões | Consolidado Prudencial | | | | | |
|---------------|------------------------|---------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------|
| | MAR 15 | % | JUN 15 | % | SET 15 | % |
| Brasil | 17.886.397 | 100,0% | 17.861.857 | 100,0% | 17.129.614 | 100,0% |
| Centro Oeste | 1.051.017 | 5,9% | 1.087.447 | 7,0% | 1.096.980 | 6,4% |
| Nordeste | 1.180.732 | 6,6% | 1.261.194 | 7,1% | 1.297.297 | 7,6% |
| Norte | 240.636 | 1,3% | 263.733 | 1,5% | 275.893 | 1,6% |
| Sudeste | 13.613.724 | 76,1% | 13.268.669 | 73,3% | 12.423.217 | 72,5% |
| Sul | 1.800.288 | 10,1% | 1.980.814 | 11,1% | 2.036.227 | 11,9% |
| Outros países | - | - | - | - | - | - |
| Total | 17.886.397 | 100,0% | 17.861.857 | 100,0% | 17.129.614 | 100,0% |

R\$ Mil

| Regiões | BANCO BNP PARIBAS | | | | | |
|---------------|-------------------|---------------|------------------|---------------|------------------|---------------|
| | MAR 15 | % | JUN 15 | % | SET 15 | % |
| Brasil | 9.820.627 | 100,0% | 9.245.790 | 100,0% | 8.371.922 | 100,0% |
| Sudeste | 9.820.627 | 100,0% | 9.245.790 | 100,0% | 8.371.922 | 100,0% |
| Outros países | - | - | - | - | - | - |
| Total | 9.820.627 | 100,0% | 9.245.790 | 100,0% | 8.371.922 | 100,0% |

R\$ Mil

| Regiões | BANCO CETELEM | | | | | |
|---------------|------------------|---------------|------------------|---------------|------------------|---------------|
| | MAR 15 | % | JUN 15 | % | SET 15 | % |
| Brasil | 8.065.770 | 100,0% | 8.616.067 | 100,0% | 8.757.692 | 100,0% |
| Centro Oeste | 1.051.017 | 13,0% | 1.087.447 | 12,6% | 1.096.980 | 12,53% |
| Nordeste | 1.180.732 | 14,6% | 1.261.194 | 14,6% | 1.297.297 | 14,81% |
| Norte | 240.636 | 3,0% | 263.733 | 3,1% | 275.893 | 3,15% |
| Sudeste | 3.793.097 | 47,0% | 4.022.879 | 46,7% | 4.051.295 | 46,26% |
| Sul | 1.800.288 | 22,3% | 1.980.814 | 23,0% | 2.036.227 | 23,25% |
| Outros países | - | - | - | - | - | - |
| Total | 8.065.770 | 100,0% | 8.616.067 | 100,0% | 8.757.692 | 100,0% |

25



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

Por produto e tipo de cliente e regiões geográficas:

R\$ Mil

| Produto/Tipo de cliente | CONGLOMERADO PRUDENCIAL | | |
|-------------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|
| | MAR 15 | JUN 15 | SET 15 |
| Pessoa Física | 8.131.926 | 8.681.760 | 8.888.200 |
| Centro Oeste | 1.051.007 | 1.087.441 | 802.763 |
| Cartão de Crédito | 547.286 | 558.167 | 236.672 |
| Consignado | 503.509 | 529.161 | 566.040 |
| Veículos | 212 | 113 | 51 |
| Nordeste | 1.180.727 | 1.261.189 | 1.207.157 |
| Cartão de Crédito | 614.831 | 647.348 | 537.692 |
| Consignado | 565.651 | 613.709 | 669.404 |
| Veículos | 238 | 132 | 61 |
| Outros | 7 | - | - |
| Norte | 240.633 | 263.732 | 258.578 |
| Cartão de Crédito | 125.304 | 135.369 | 116.204 |
| Consignado | 115.281 | 128.335 | 142.361 |
| Veículos | 48 | 28 | 13 |
| Sudeste | 3.859.289 | 4.088.593 | 4.368.160 |
| Cartão de Crédito | 1.975.143 | 2.064.868 | 2.146.984 |
| Consignado | 1.817.154 | 1.957.571 | 2.090.463 |
| Cred Rural | 1.019 | 910 | 924 |
| Empréstimo | 5.231 | 5.106 | 6.068 |
| Fiança | 59.978 | 59.718 | 123.531 |
| Veículos | 764 | 420 | 190 |
| Sul | 1.800.270 | 1.980.805 | 2.251.542 |
| Cartão de Crédito | 937.446 | 1.016.715 | 1.200.757 |
| Consignado | 862.461 | 963.883 | 1.050.690 |
| Veículos | 363 | 207 | 95 |
| Pessoa Jurídica | 9.754.471 | 9.180.097 | 8.241.414 |
| Centro Oeste | 9 | 5 | 3 |
| Outros | 9 | 5 | 3 |
| Nordeste | 11 | 6 | 2 |
| Outros | 11 | 6 | 2 |
| Norte | 2 | 1 | - |
| Outros | 2 | 1 | - |
| Sudeste | 9.754.433 | 9.180.076 | 8.241.406 |
| Arrendamento | 110.019 | 77.817 | 44.834 |
| Capital de Giro | 211.364 | 362.908 | 452.424 |
| Cred Rural | 95.397 | 80.409 | 75.346 |
| Credito Rotativo | 176.804 | 151.237 | 163.252 |
| Exportação | 2.080.876 | 2.316.210 | 1.702.457 |
| Fiança | 5.043.395 | 4.779.569 | 4.780.836 |
| Outros | 2.036.578 | 1.411.926 | 1.022.257 |
| Sul | 16 | 9 | 3 |
| Outros | 16 | 9 | 3 |
| Total Brasil | 17.886.397 | 17.861.857 | 17.129.614 |
| Outros países | - | - | - |
| TOTAL GERAL | 17.886.397 | 17.861.857 | 17.129.614 |



R\$ Mil

| Produto/Tipo de cliente | BANCO BNP PARIBAS | | |
|-------------------------|-------------------|------------------|------------------|
| | MAR 15 | JUN 15 | SET 15 |
| Pessoa Física | 66.228 | 65.734 | 130.523 |
| Sudeste | 66.228 | 65.734 | 130.523 |
| Cred Rural | 1.019 | 910 | 924 |
| Empréstimo | 5.231 | 5.106 | 6.068 |
| Fiança | 59.978 | 59.718 | 123.531 |
| Pessoa Juridica | 9.754.399 | 9.180.056 | 8.241.399 |
| Sudeste | 9.754.399 | 9.180.056 | 8.241.399 |
| Arrendamento | 110.019 | 77.817 | 44.834 |
| Capital de Giro | 211.364 | 362.908 | 452.424 |
| Cred Rural | 95.397 | 80.409 | 75.346 |
| Credito Rotativo | 176.804 | 151.237 | 163.252 |
| Exportação | 2.080.876 | 2.316.210 | 1.702.457 |
| Fiança | 5.043.395 | 4.779.569 | 4.780.836 |
| Outros | 2.036.544 | 1.411.906 | 1.022.250 |
| Total Brasil | 9.820.627 | 9.245.790 | 8.371.922 |
| Outros países | - | - | - |
| TOTAL GERAL | 9.820.627 | 9.245.790 | 8.371.922 |


BNP PARIBAS

27

O banco
para um mundo
em mudança

R\$ Mil

| Produto/Tipo de cliente | BANCO CETELEM | | |
|-------------------------|------------------|------------------|------------------|
| | MAR15 | JUN15 | SET 15 |
| Pessoa Física | 8.065.698 | 8.616.026 | 8.757.677 |
| Centro Oeste | 1.051.007 | 1.087.441 | 802.763 |
| Cartão de Crédito | 547.286 | 558.167 | 236.672 |
| Consignado | 503.509 | 529.161 | 566.040 |
| Veiculos | 212 | 113 | 51 |
| Nordeste | 1.180.727 | 1.261.189 | 1.207.157 |
| Cartão de Crédito | 614.831 | 647.348 | 537.692 |
| Consignado | 565.651 | 613.709 | 669.404 |
| Veiculos | 238 | 132 | 61 |
| Outros | 7 | - | - |
| Norte | 240.633 | 263.732 | 258.578 |
| Cartão de Crédito | 125.304 | 135.369 | 116.204 |
| Consignado | 115.281 | 128.335 | 142.361 |
| Veiculos | 48 | 28 | 13 |
| Sudeste | 3.793.061 | 4.022.859 | 4.237.637 |
| Cartão de Crédito | 1.975.143 | 2.064.868 | 2.146.984 |
| Consignado | 1.817.154 | 1.957.571 | 2.090.463 |
| Veiculos | 764 | 420 | 190 |
| Sul | 1.800.270 | 1.980.805 | 2.251.542 |
| Cartão de Crédito | 937.446 | 1.016.715 | 1.200.757 |
| Consignado | 862.461 | 963.883 | 1.050.690 |
| Veiculos | 363 | 207 | 95 |
| Pessoa Juridica | 72 | 41 | 15 |
| Centro Oeste | 9 | 5 | 3 |
| Outros | 9 | 5 | 3 |
| Nordeste | 11 | 6 | 2 |
| Outros | 11 | 6 | 2 |
| Norte | 2 | 1 | - |
| Outros | 2 | 1 | - |
| Sudeste | 34 | 20 | 7 |
| Outros | 34 | 20 | 7 |
| Sul | 16 | 9 | 3 |
| Outros | 16 | 9 | 3 |
| Total Brasil | 8.065.770 | 8.616.067 | 8.757.692 |
| Outros países | - | - | - |
| TOTAL GERAL | 8.065.770 | 8.616.067 | 8.757.692 |



7.4. Por Setor Econômico

R\$ Mil

| Setor Econômico | Consolidado Prudencial | | | | | |
|---------------------------|------------------------|---------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------|
| | MAR 15 | | JUN 15 | | SET 15 | |
| Comércio | 746.918 | 4,18% | 1.045.188 | 5,85% | 603.759 | 3,52% |
| Financeiro | - | 0,00% | 6.865 | 0,04% | 8.594 | 0,05% |
| Industria | 3.497.315 | 19,55% | 2.472.710 | 13,84% | 1.618.302 | 9,45% |
| Outros Serviços | 5.500.150 | 30,75% | 5.655.334 | 31,66% | 6.010.758 | 35,09% |
| Pessoa Física | 8.142.014 | 45,52% | 8.681.760 | 48,61% | 8.888.200 | 51,89% |
| Total da Exposição | 17.886.397 | 100,0% | 17.861.857 | 100,0% | 17.129.614 | 100,0% |

R\$ Mil

| Setor Econômico | BANCO BNP PARIBAS | | | | | |
|---------------------------|-------------------|---------------|------------------|---------------|------------------|---------------|
| | MAR 15 | | JUN 15 | | SET 15 | |
| Comércio | 746.881 | 7,61% | 1.045.167 | 11,30% | 603.754 | 7,21% |
| Financeiro | - | 0,00% | 6.865 | 0,07% | 8.594 | 0,10% |
| Industria | 3.497.300 | 35,61% | 2.472.704 | 26,74% | 1.618.298 | 19,33% |
| Outros Serviços | 5.500.130 | 56,01% | 5.655.320 | 61,18% | 6.010.752 | 71,80% |
| Pessoa Física | 76.316 | 0,78% | 65.734 | 0,71% | 130.523 | 1,56% |
| Total da Exposição | 9.820.627 | 100,0% | 9.245.790 | 100,0% | 8.371.922 | 100,0% |

R\$ Mil

| Setor Econômico | BANCO CETELEM | | | | | |
|---------------------------|------------------|---------------|------------------|---------------|------------------|---------------|
| | MAR 15 | | JUN 15 | | SET 15 | |
| Comércio | 37 | 0,00% | 21 | 0,00% | 5 | 0,00% |
| Industria | 15 | 0,00% | 6 | 0,00% | 4 | 0,00% |
| Outros Serviços | 20 | 0,00% | 14 | 0,00% | 6 | 0,00% |
| Pessoa Física | 8.065.698 | 100,00% | 8.616.026 | 100,00% | 8.757.677 | 100,00% |
| Total da Exposição | 8.065.770 | 100,0% | 8.616.067 | 100,0% | 8.757.692 | 100,0% |



BNP PARIBAS

29
O banco
para um mundo
em mudança

Por setor econômico, produto, pessoa física e jurídica.

R\$ mil

| Setor Econômico | Produto | Consolidado Prudencial | | |
|------------------------------|-------------------|------------------------|-------------------|-------------------|
| | | MAR 15 | JUN 15 | SET 15 |
| Total Pessoa Jurídica | | 9.754.471 | 9.180.097 | 8.241.415 |
| Comércio | Capital de Giro | 39.906 | 41.306 | 38.219 |
| | Exportação | 28.858 | 46.710 | 16.201 |
| | Fiança | 116.325 | 114.999 | 124.780 |
| | Outros | 561.829 | 842.174 | 424.559 |
| Total Comércio | | 746.918 | 1.045.189 | 603.759 |
| Financeiro | Outros | - | 6.865 | 8.594 |
| Total Financeiro | | - | 6.865 | 8.594 |
| Indústria | Capital de Giro | 820 | 820 | 2.797 |
| | Cred Rural | 45.472 | 39.350 | 23.814 |
| | Exportação | 1.252.107 | 1.225.983 | 539.048 |
| | Fiança | 1.344.758 | 1.001.137 | 848.097 |
| | Outros | 854.157 | 205.419 | 204.546 |
| Total Indústria | | 3.497.315 | 2.472.710 | 1.618.302 |
| Outros Serviços | Arrendamento | 110.019 | 77.817 | 44.834 |
| | Capital de Giro | 170.638 | 320.782 | 411.408 |
| | Cred Rural | 49.925 | 41.059 | 51.532 |
| | Credito Rotativo | 176.804 | 151.237 | 163.252 |
| | Exportação | 799.911 | 1.043.517 | 1.147.208 |
| | Fiança | 3.582.311 | 3.663.432 | 3.799.365 |
| | Outros | 620.630 | 357.490 | 393.160 |
| Total Outros Serviços | | 5.510.238 | 5.655.333 | 6.010.759 |
| Total Pessoa Física | | 8.131.925 | 8.681.760 | 8.888.200 |
| Pessoa Física | Cartão de Crédito | 4.200.010 | 4.422.467 | 4.238.308 |
| | Consignado | 3.864.056 | 4.192.660 | 4.518.959 |
| | Cred Rural | 1.019 | 910 | 924 |
| | Empréstimo | 5.231 | 5.106 | 6.068 |
| | Fiança | 59.978 | 59.718 | 123.531 |
| | Outros | 7 | - | - |
| | Veiculos | 1.625 | 899 | 410 |
| Total | | 17.886.397 | 17.861.857 | 17.129.614 |



R\$ mil

| Setor Econômico | Produto | BANCO BNP PARIBAS | | |
|------------------------------|------------------|-------------------|------------------|------------------|
| | | MAR 15 | JUN 15 | SET 15 |
| Total Pessoa Jurídica | | 9.754.399 | 9.180.056 | 8.241.400 |
| Comércio | Capital de Giro | 39.906 | 41.306 | 38.219 |
| | Exportação | 28.858 | 46.710 | 16.201 |
| | Fiança | 116.325 | 114.999 | 124.780 |
| | Outros | 561.792 | 842.153 | 424.554 |
| Total Comércio | | 746.881 | 1.045.168 | 603.754 |
| Financeiro | Outros | - | 6.865 | 8.594 |
| Total Financeiro | | - | 6.865 | 8.594 |
| Industria | Capital de Giro | 820 | 820 | 2.797 |
| | Cred Rural | 45.472 | 39.350 | 23.814 |
| | Exportação | 1.252.107 | 1.225.983 | 539.048 |
| | Fiança | 1.344.758 | 1.001.137 | 848.097 |
| | Outros | 854.142 | 205.413 | 204.542 |
| Total Indústria | | 3.497.300 | 2.472.704 | 1.618.298 |
| Outros Serviços | Arrendamento | 110.019 | 77.817 | 44.834 |
| | Capital de Giro | 170.638 | 320.782 | 411.408 |
| | Cred Rural | 49.925 | 41.059 | 51.532 |
| | Credito Rotativo | 176.804 | 151.237 | 163.252 |
| | Exportação | 799.911 | 1.043.517 | 1.147.208 |
| | Fiança | 3.582.311 | 3.663.432 | 3.799.365 |
| | Outros | 620.610 | 357.476 | 393.154 |
| Total Outros Serviços | | 5.510.218 | 5.655.319 | 6.010.753 |
| Total Pessoa Física | | 66.227 | 65.734 | 130.523 |
| Pessoa Física | Cred Rural | 1.019 | 910 | 924 |
| | Empréstimo | 5.231 | 5.106 | 6.068 |
| | Fiança | 59.978 | 59.718 | 123.531 |
| Total | | 9.820.627 | 9.245.790 | 8.371.922 |

R\$ mil

| Setor Econômico | Produto | BANCO CETELEM | | |
|------------------------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|
| | | MAR 15 | JUN 15 | SET 15 |
| Total Pessoa Jurídica | | 72 | 41 | 15 |
| Comércio | Outros | 37 | 21 | 5 |
| Total Comércio | | 37 | 21 | 5 |
| Industria | Outros | 15 | 6 | 4 |
| Total Indústria | | 15 | 6 | 4 |
| Outros Serviços | Outros | 20 | 14 | 6 |
| Total Outros Serviços | | 20 | 14 | 6 |
| Total Pessoa Física | | 8.065.698 | 8.616.026 | 8.757.677 |
| Pessoa Física | Cartão de Crédito | 4.200.010 | 4.422.467 | 4.238.308 |
| | Consignado | 3.864.056 | 4.192.660 | 4.518.959 |
| | Outros | 7 | - | - |
| | Veiculos | 1.625 | 899 | 410 |
| Total | | 8.065.770 | 8.616.067 | 8.757.692 |

31


BNP PARIBAS
**O banco
para um mundo
em mudança**

7.5. Por prazo a decorrer das operações.

R\$ mil

| Prazo | Consolidado Prudencial | | | | | |
|----------------------|------------------------|----------------|-------------------|----------------|-------------------|----------------|
| | MAR 15 | | JUN 15 | | SET 15 | |
| | Exposição | % | Exposição | % | Exposição | % |
| Até 6 meses | 6.215.334 | 34,75% | 6.944.748 | 38,88% | 6.198.279 | 36,18% |
| de 6 meses até 1 ano | 3.168.848 | 17,72% | 2.428.514 | 13,60% | 2.480.405 | 14,48% |
| de 1 ano até 5 anos | 4.938.406 | 27,61% | 4.713.374 | 26,38% | 5.121.679 | 29,90% |
| acima de 5 anos | 3.563.808 | 19,92% | 3.775.221 | 21,14% | 3.329.251 | 19,44% |
| Total | 17.886.397 | 100,00% | 17.861.857 | 100,00% | 17.129.614 | 100,00% |

R\$ mil

| Prazo | BANCO BNP PARIBAS | | | | | |
|----------------------|-------------------|----------------|------------------|----------------|------------------|----------------|
| | MAR 15 | | JUN 15 | | SET 15 | |
| | Exposição | % | Exposição | % | Exposição | % |
| Até 6 meses | 4.050.432 | 41,24% | 4.621.556 | 49,99% | 3.645.406 | 43,54% |
| de 6 meses até 1 ano | 2.350.688 | 23,94% | 1.556.041 | 16,83% | 1.561.867 | 18,66% |
| de 1 ano até 5 anos | 2.457.518 | 25,02% | 2.031.547 | 21,97% | 2.218.323 | 26,50% |
| acima de 5 anos | 961.988 | 9,80% | 1.036.646 | 11,21% | 946.326 | 11,30% |
| Total | 9.820.627 | 100,00% | 9.245.790 | 100,00% | 8.371.922 | 100,00% |

R\$ mil

| Prazo | BANCO CETELEM | | | | | |
|----------------------|------------------|----------------|------------------|----------------|------------------|----------------|
| | MAR 15 | | JUN 15 | | SET 15 | |
| | Exposição | % | Exposição | % | Exposição | % |
| Até 6 meses | 2.164.902 | 26,84% | 2.323.192 | 26,96% | 2.552.873 | 29,15% |
| de 6 meses até 1 ano | 818.160 | 10,14% | 872.473 | 10,13% | 918.538 | 10,49% |
| de 1 ano até 5 anos | 2.480.888 | 30,76% | 2.681.827 | 31,13% | 2.903.356 | 33,15% |
| acima de 5 anos | 2.601.820 | 32,26% | 2.738.575 | 31,78% | 2.382.925 | 27,21% |
| Total | 8.065.770 | 100,00% | 8.616.067 | 100,00% | 8.757.692 | 100,00% |



A seguir apresentamos a segregação por produto, prazo a decorrer, pessoa física e jurídica do Conglomerado, do Banco BNP Paribas e da Cetelem.

R\$ mil

| Produto / cliente | Prazo | Consolidado Prudencial | | | | | |
|--------------------------------|----------------------|------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | | MAR 15 | | JUN 15 | | SET 15 | |
| Tipo de cliente | | Física | Jurídica | Física | Jurídica | Física | Jurídica |
| Arrendamento | Até 6 meses | - | 61.286 | - | 32.043 | - | 18.916 |
| | de 6 meses até 1 ano | - | 16.140 | - | 19.182 | - | 15.414 |
| | de 1 ano até 5 anos | - | 32.594 | - | 26.592 | - | 10.503 |
| <i>Arrendamento Total</i> | | - | 110.019 | - | 77.817 | - | 44.834 |
| Capital de Giro | Até 6 meses | - | 161.469 | - | 226.733 | - | 257.152 |
| | de 6 meses até 1 ano | - | 30.642 | - | 43.095 | - | 41.424 |
| | de 1 ano até 5 anos | - | 50.325 | - | 93.080 | - | 134.956 |
| <i>Capital de Giro Total</i> | | - | 242.436 | - | 362.908 | - | 433.531 |
| Cartão de Crédito | Até 6 meses | 1.520.405 | - | 1.192.451 | - | 1.803.161 | - |
| | de 6 meses até 1 ano | 202.136 | - | 447.824 | - | 225.803 | - |
| | de 1 ano até 5 anos | 37.445 | - | 1.376.531 | - | 53.292 | - |
| | acima de 5 anos | 2.440.023 | - | 1.405.661 | - | 2.156.052 | - |
| <i>Cartão de Crédito Total</i> | | 4.200.009 | - | 4.422.467 | - | 4.238.308 | - |
| Consignado | Até 6 meses | 643.374 | - | 1.130.487 | - | 749.329 | - |
| | de 6 meses até 1 ano | 615.647 | - | 424.553 | - | 692.691 | - |
| | de 1 ano até 5 anos | 2.443.387 | - | 1.305.002 | - | 2.850.065 | - |
| | acima de 5 anos | 161.648 | - | 1.332.618 | - | 226.874 | - |
| <i>Consignado Total</i> | | 3.864.056 | - | 4.192.660 | - | 4.518.959 | - |
| Cred Rural | Até 6 meses | 1.019 | 44.851 | 910 | 32.484 | - | 14.340 |
| | de 6 meses até 1 ano | - | 26.966 | - | 27.444 | 924 | 52.832 |
| | de 1 ano até 5 anos | - | 23.581 | - | 20.481 | - | 8.175 |
| <i>Cred Rural Total</i> | | 1.019 | 95.397 | 910 | 80.409 | 924 | 75.347 |
| Credito Rotativo | Até 6 meses | - | 106.627 | - | 104.959 | - | 113.422 |
| | de 6 meses até 1 ano | - | 39.105 | - | 46.278 | - | 40.101 |
| <i>Credito Rotativo Total</i> | | - | 145.732 | - | 151.237 | - | 163.252 |
| Exportação - ACC | Até 6 meses | - | 1.275.113 | - | 1.802.682 | - | 1.116.767 |
| | de 6 meses até 1 ano | - | 805.763 | - | 513.528 | - | 535.525 |
| | de 1 ano até 5 anos | - | - | - | - | - | 50.166 |
| <i>Exportação - ACC Total</i> | | - | 2.080.876 | - | 2.316.210 | - | 1.702.457 |
| Fiança | Até 6 meses | 7.359 | 929.583 | 19.661 | 1.153.912 | 34.929 | 1.166.803 |
| | de 6 meses até 1 ano | 40.150 | 905.738 | 26.924 | 825.089 | 19.317 | 814.073 |
| | de 1 ano até 5 anos | 1.310 | 2.257.244 | 1.628 | 1.803.487 | 39.707 | 1.886.921 |
| | acima de 5 anos | 11.158 | 950.830 | 11.505 | 997.080 | 29.578 | 904.445 |
| <i>Fiança Total</i> | | 59.977 | 5.043.395 | 59.718 | 4.779.568 | 123.530 | 4.772.242 |
| Veiculos | Até 6 meses | 1.075 | - | 242 | - | 368 | - |
| | de 6 meses até 1 ano | 361 | - | 91 | - | 42 | - |
| | de 1 ano até 5 anos | 54 | - | 280 | - | - | - |
| | acima de 5 anos | 136 | - | 286 | - | - | - |
| <i>Veiculos Total</i> | | 1.626 | - | 899 | - | 410 | - |
| Outros | Até 6 meses | - | 1.459.051 | - | 1.246.482 | - | 921.519 |
| | de 6 meses até 1 ano | 4.124 | 468.638 | 2.612 | 43.691 | 1.573 | 42.676 |
| | de 1 ano até 5 anos | 1.107 | 108.921 | 2.494 | 93.702 | 4.495 | 73.255 |
| | acima de 5 anos | 7 | 6 | - | 28.073 | - | 12.303 |
| <i>Outros Total</i> | | 5.238 | 2.036.615 | 5.106 | 1.411.948 | 6.068 | 1.049.753 |
| Total | | 8.131.925 | 9.754.472 | 8.681.760 | 9.180.097 | 8.888.199 | 8.241.415 |



R\$ mil

| Produto / cliente | Prazo | BANCO BNP PARIBAS | | | | | |
|-------------------------------|----------------------|-------------------|------------------|---------------|------------------|----------------|------------------|
| | | MAR 15 | | JUN 15 | | SET 15 | |
| Tipo de cliente | | Física | Jurídica | Física | Jurídica | Física | Jurídica |
| Arrendamento | Até 6 meses | - | 61.286 | - | 32.043 | - | 18.916 |
| | de 6 meses até 1 ano | - | 16.140 | - | 19.182 | - | 15.414 |
| | de 1 ano até 5 anos | - | 32.594 | - | 26.592 | - | 10.503 |
| <i>Arrendamento Total</i> | | - | 110.019 | - | 77.817 | - | 44.834 |
| Capital de Giro | Até 6 meses | - | 161.469 | - | 226.733 | - | 257.152 |
| | de 6 meses até 1 ano | - | 30.642 | - | 43.095 | - | 41.424 |
| | de 1 ano até 5 anos | - | 50.325 | - | 93.080 | - | 134.956 |
| <i>Capital de Giro Total</i> | | - | 242.436 | - | 362.908 | - | 433.531 |
| Cred Rural | Até 6 meses | 1.019 | 44.851 | 910 | 32.484 | | 14.340 |
| | de 6 meses até 1 ano | - | 26.966 | - | 27.444 | 924 | 52.832 |
| | de 1 ano até 5 anos | - | 23.581 | - | 20.481 | - | 8.175 |
| <i>Cred Rural Total</i> | | 1.019 | 95.397 | 910 | 80.409 | 924 | 75.347 |
| Credito Rotativo | Até 6 meses | | 106.627 | | 104.959 | | 113.422 |
| | de 6 meses até 1 ano | | 39.105 | | 46.278 | | 40.101 |
| | de 1 ano até 5 anos | - | - | - | - | - | 9.729 |
| <i>Credito Rotativo Total</i> | | - | 145.732 | - | 151.237 | - | 163.252 |
| Exportação - ACC | Até 6 meses | - | 1.275.113 | - | 1.802.682 | - | 1.116.767 |
| | de 6 meses até 1 ano | - | 805.763 | - | 513.528 | - | 535.525 |
| | de 1 ano até 5 anos | - | - | - | - | - | 50.166 |
| <i>Exportação - ACC Total</i> | | - | 2.080.876 | - | 2.316.210 | - | 1.702.457 |
| Fiança | Até 6 meses | 7.359 | 929.583 | 19.661 | 1.153.912 | 34.929 | 1.166.803 |
| | de 6 meses até 1 ano | 40.150 | 905.738 | 26.924 | 825.089 | 19.317 | 814.073 |
| | de 1 ano até 5 anos | 1.310 | 2.257.244 | 1.628 | 1.803.487 | 39.707 | 1.886.921 |
| | acima de 5 anos | 11.158 | 950.830 | 11.505 | 997.080 | 29.578 | 904.445 |
| <i>Fiança Total</i> | | 59.977 | 5.043.395 | 59.718 | 4.779.568 | 123.530 | 4.772.242 |
| Outros | Até 6 meses | - | 1.459.003 | - | 1.246.471 | - | 921.506 |
| | de 6 meses até 1 ano | 4.124 | 468.622 | 2.612 | 43.687 | 1.573 | 42.674 |
| | de 1 ano até 5 anos | 1.107 | 108.919 | 2.494 | 93.689 | 4.495 | 73.255 |
| | acima de 5 anos | - | - | - | 28.060 | - | 12.303 |
| <i>Outros Total</i> | | 5.231 | 2.036.543 | 5.106 | 1.411.907 | 6.068 | 1.049.738 |
| Total | | 66.227 | 9.754.400 | 65.734 | 9.180.056 | 130.522 | 8.241.400 |



R\$ mil

| Produto / cliente | Prazo | BANCO CETELEM | | | | | |
|--------------------------------|----------------------|------------------|-----------|------------------|-----------|------------------|-----------|
| | | MAR 15 | | JUN 15 | | SET 15 | |
| Tipo de cliente | | Física | Jurídica | Física | Jurídica | Física | Jurídica |
| Cartão de Crédito | Até 6 meses | 1.520.405 | - | 1.192.451 | - | 1.803.161 | - |
| | de 6 meses até 1 ano | 202.136 | - | 447.824 | - | 225.803 | - |
| | de 1 ano até 5 anos | 37.445 | - | 1.376.531 | - | 53.292 | - |
| | acima de 5 anos | 2.440.023 | - | 1.405.661 | - | 2.156.052 | - |
| <i>Cartão de Crédito Total</i> | | <i>4.200.009</i> | <i>-</i> | <i>4.422.467</i> | <i>-</i> | <i>4.238.308</i> | <i>-</i> |
| Consignado | Até 6 meses | 643.374 | - | 1.130.487 | - | 749.329 | - |
| | de 6 meses até 1 ano | 615.647 | - | 424.553 | - | 692.691 | - |
| | de 1 ano até 5 anos | 2.443.387 | - | 1.305.002 | - | 2.850.065 | - |
| | acima de 5 anos | 161.648 | - | 1.332.618 | - | 226.874 | - |
| <i>Consignado Total</i> | | <i>3.864.056</i> | <i>-</i> | <i>4.192.660</i> | <i>-</i> | <i>4.518.959</i> | <i>-</i> |
| Veículos | Até 6 meses | 1.075 | - | 242 | - | 368 | - |
| | de 6 meses até 1 ano | 361 | - | 91 | - | 42 | - |
| | de 1 ano até 5 anos | 54 | - | 280 | - | - | - |
| | acima de 5 anos | 136 | - | 286 | - | - | - |
| <i>Veículos Total</i> | | <i>1.626</i> | <i>-</i> | <i>899</i> | <i>-</i> | <i>410</i> | <i>-</i> |
| Outros | Até 6 meses | - | 48 | - | 11 | - | 13 |
| | de 6 meses até 1 ano | - | 16 | - | 4 | - | 2 |
| | de 1 ano até 5 anos | - | 2 | - | 13 | - | - |
| | acima de 5 anos | 7 | 6 | - | 13 | - | - |
| <i>Outros Total</i> | | <i>7</i> | <i>72</i> | <i>-</i> | <i>41</i> | <i>-</i> | <i>15</i> |
| Total | | 8.065.698 | 72 | 8.616.026 | 41 | 8.757.677 | 15 |

7.6. Por faixa de atraso.

7.6.1 Segregado por setor da economia.

R\$ mil

| Setor | Consolidado Prudencial | | | | | | | | | |
|-----------------|------------------------|-----------------|------------------|-------------------|-------------------|-----------------|-----------------|------------------|-------------------|-------------------|
| | JUN 2015 | | | | | SET 2015 | | | | |
| | De 15 a 60 dias | De 61 a 90 dias | De 91 a 180 dias | De 181 a 360 dias | Acima de 360 dias | De 15 a 60 dias | De 61 a 90 dias | De 91 a 180 dias | De 181 a 360 dias | Acima de 360 dias |
| Setor Público | 41.054 | 15.502 | 37.026 | 56.730 | 25.167 | 48.175 | 15.801 | 39.281 | 61.117 | 23.976 |
| Estadual | 29.990 | 8.974 | 17.345 | 24.111 | 10.388 | 36.504 | 7.938 | 16.056 | 25.464 | 8.022 |
| Federal | 11.064 | 6.528 | 19.681 | 32.619 | 14.779 | 11.671 | 7.863 | 23.226 | 35.653 | 15.954 |
| Setor Privado | 98.204 | 60.186 | 68.171 | 125.974 | 509 | 102.951 | 37.416 | 137.629 | 77.929 | 691 |
| Industria | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Comercio | - | - | - | - | - | - | - | 12 | - | - |
| Outros Serviços | 7.294 | 28.473 | - | 160 | - | - | 3.766 | 39.174 | 2 | 160 |
| Pessoa Física | 90.910 | 31.713 | 68.171 | 125.814 | 509 | 102.951 | 33.650 | 98.443 | 77.928 | 531 |
| Total | 139.258 | 75.688 | 105.197 | 182.704 | 25.676 | 151.126 | 53.217 | 176.910 | 139.047 | 24.667 |

R\$ mil

| Setor | BANCO BNP PARIBAS | | | | | | | | | |
|-----------------|-------------------|-----------------|------------------|-------------------|-------------------|-----------------|-----------------|------------------|-------------------|-------------------|
| | JUN 2015 | | | | | SET 2015 | | | | |
| | De 15 a 60 dias | De 61 a 90 dias | De 91 a 180 dias | De 181 a 360 dias | Acima de 360 dias | De 15 a 60 dias | De 61 a 90 dias | De 91 a 180 dias | De 181 a 360 dias | Acima de 360 dias |
| Setor Público | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Setor Privado | 7.294 | 28.473 | - | - | - | - | 3.766 | 39.174 | - | - |
| Outros Serviços | 7.294 | 28.473 | - | - | - | - | 3.766 | 39.174 | - | - |
| Total | 7.294 | 28.473 | - | - | - | - | 3.766 | 39.174 | - | - |


BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

R\$ mil

| Setor | BANCO CETELEM | | | | | | | | | |
|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|-------------------|-------------------|-----------------|-----------------|------------------|-------------------|-------------------|
| | JUN 2015 | | | | | SET 2015 | | | | |
| | De 15 a 60 dias | De 61 a 90 dias | De 91 a 180 dias | De 181 a 360 dias | Acima de 360 dias | De 15 a 60 dias | De 61 a 90 dias | De 91 a 180 dias | De 181 a 360 dias | Acima de 360 dias |
| Setor Público | 41.054 | 15.502 | 37.026 | 56.730 | 25.167 | 48.175 | 15.801 | 39.281 | 61.117 | 23.976 |
| Estadual | 29.990 | 8.974 | 17.345 | 24.111 | 10.388 | 36.504 | 7.938 | 16.056 | 25.464 | 8.022 |
| Federal | 11.064 | 6.528 | 19.681 | 32.619 | 14.779 | 11.671 | 7.863 | 23.226 | 35.653 | 15.954 |
| Setor Privado | 90.910 | 31.713 | 68.171 | 125.974 | 509 | 102.951 | 33.650 | 98.455 | 77.929 | 691 |
| Industria | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Comercio | - | - | - | - | - | - | - | 12 | - | - |
| Outros Serviços | - | - | - | 160 | - | - | - | - | - | 2 |
| Pessoa Física | 90.910 | 31.713 | 68.171 | 125.814 | 509 | 102.951 | 33.650 | 98.443 | 77.928 | 531 |
| Total | 131.964 | 47.215 | 105.197 | 182.704 | 25.676 | 151.126 | 49.451 | 137.736 | 139.047 | 24.667 |

7.6.2 Segregado por regiões geográficas do Brasil e outros países.

R\$ mil

| Setor | Consolidado Prudencial | | | | | | | | | |
|---------------|------------------------|-----------------|------------------|-------------------|-------------------|-----------------|-----------------|------------------|-------------------|-------------------|
| | JUN 2015 | | | | | SET 2015 | | | | |
| | De 15 a 60 dias | De 61 a 90 dias | De 91 a 180 dias | De 181 a 360 dias | Acima de 360 dias | De 15 a 60 dias | De 61 a 90 dias | De 91 a 180 dias | De 181 a 360 dias | Acima de 360 dias |
| Brasil | 139.258 | 75.688 | 105.197 | 182.704 | 25.676 | 151.126 | 53.217 | 176.910 | 139.047 | 24.667 |
| Sudeste | 65.699 | 50.666 | 51.689 | 90.315 | 10.978 | 63.464 | 27.016 | 104.619 | 66.277 | 10.051 |
| Sul | 27.128 | 9.889 | 22.117 | 39.982 | 4.527 | 32.397 | 11.003 | 32.304 | 28.823 | 4.848 |
| Norte | 5.455 | 1.609 | 3.216 | 5.426 | 722 | 7.417 | 1.594 | 4.540 | 4.347 | 621 |
| Nordeste | 23.681 | 7.858 | 16.464 | 28.971 | 3.534 | 25.798 | 8.235 | 22.042 | 22.592 | 3.648 |
| Centro Oeste | 17.295 | 5.666 | 11.711 | 18.010 | 5.915 | 22.051 | 5.370 | 13.406 | 17.008 | 5.500 |
| Outros países | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Total | 139.258 | 75.688 | 105.197 | 182.704 | 25.676 | 151.126 | 53.217 | 176.910 | 139.047 | 24.667 |

R\$ mil

| Setor | BANCO BNP PARIBAS | | | | | | | | | |
|---------------|-------------------|-----------------|------------------|-------------------|-------------------|-----------------|-----------------|------------------|-------------------|-------------------|
| | JUN 2015 | | | | | SET 2015 | | | | |
| | De 15 a 60 dias | De 61 a 90 dias | De 91 a 180 dias | De 181 a 360 dias | Acima de 360 dias | De 15 a 60 dias | De 61 a 90 dias | De 91 a 180 dias | De 181 a 360 dias | Acima de 360 dias |
| Brasil | 7.294 | 28.473 | - | - | - | - | 3.766 | 39.174 | - | - |
| Sudeste | 7.294 | 28.473 | - | - | - | - | 3.766 | 39.174 | - | - |
| Outros países | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Total | 7.294 | 28.473 | - | - | - | - | 3.766 | 39.174 | - | - |

R\$ mil

| Setor | BANCO CETELEM | | | | | | | | | |
|---------------|-----------------|-----------------|------------------|-------------------|-------------------|-----------------|-----------------|------------------|-------------------|-------------------|
| | JUN 2015 | | | | | SET 2015 | | | | |
| | De 15 a 60 dias | De 61 a 90 dias | De 91 a 180 dias | De 181 a 360 dias | Acima de 360 dias | De 15 a 60 dias | De 61 a 90 dias | De 91 a 180 dias | De 181 a 360 dias | Acima de 360 dias |
| Brasil | 131.964 | 47.215 | 105.197 | 182.704 | 25.676 | 151.126 | 49.451 | 137.736 | 139.047 | 24.667 |
| Sudeste | 58.405 | 22.193 | 51.689 | 90.315 | 10.978 | 63.464 | 23.250 | 65.445 | 66.277 | 10.051 |
| Sul | 27.128 | 9.889 | 22.117 | 39.982 | 4.527 | 32.397 | 11.003 | 32.304 | 28.823 | 4.848 |
| Norte | 5.455 | 1.609 | 3.216 | 5.426 | 722 | 7.417 | 1.594 | 4.540 | 4.347 | 621 |
| Nordeste | 23.681 | 7.858 | 16.464 | 28.971 | 3.534 | 25.798 | 8.235 | 22.042 | 22.592 | 3.648 |
| Centro Oeste | 17.295 | 5.666 | 11.711 | 18.010 | 5.915 | 22.051 | 5.370 | 13.406 | 17.008 | 5.500 |
| Outros países | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Total | 131.964 | 47.215 | 105.197 | 182.704 | 25.676 | 151.126 | 49.451 | 137.736 | 139.047 | 24.667 |

36


BNP PARIBAS
**O banco
para um mundo
em mudança**

7.7. Evolução da provisão para perdas no trimestre, segregado por setor econômico.

R\$ mil

| Ramo de Atividade | Consolidado Prudencial | | | | | | | | |
|-----------------------|----------------------------------|---------------------|-----------------|----------------------------------|---------------------|-----------------|----------------------------------|---------------------|-----------------|
| | Constituição Líquida de Reversão | Baixa para Prejuízo | Saldo em MAR 15 | Constituição Líquida de Reversão | Baixa para Prejuízo | Saldo em JUN 15 | Constituição Líquida de Reversão | Baixa para Prejuízo | Saldo em SET 15 |
| Comércio | 1.188 | (2) | 8.698 | 5.334 | - | 14.032 | (7.588) | - | 6.444 |
| Indústria | 2.499 | - | 32.472 | (760) | - | 31.712 | (14.626) | - | 17.086 |
| Outros Serviços | 22.420 | - | 198.351 | 58.324 | - | 256.675 | 35.675 | - | 292.350 |
| Pessoa Física | 41.049 | (22.338) | 192.731 | (3.743) | (14.118) | 174.870 | 483 | (8.036) | 167.317 |
| Setor Público Federal | 24.556 | (22.914) | 120.495 | 32.227 | (27.549) | 125.173 | 31.879 | (28.060) | 128.992 |
| Total | 91.712 | (45.254) | 552.747 | 91.382 | (41.667) | 602.462 | 45.823 | (36.096) | 612.189 |

R\$ mil

| Ramo de Atividade | BANCO BNP PARIBAS | | | | | | | | |
|-------------------|----------------------------------|---------------------|-----------------|----------------------------------|---------------------|-----------------|----------------------------------|---------------------|-----------------|
| | Constituição Líquida de Reversão | Baixa para Prejuízo | Saldo em MAR 15 | Constituição Líquida de Reversão | Baixa para Prejuízo | Saldo em JUN 15 | Constituição Líquida de Reversão | Baixa para Prejuízo | Saldo em SET 15 |
| Comércio | 1.186 | - | 8.698 | 5.334 | - | 14.032 | (7.596) | - | 6.436 |
| Indústria | 2.499 | - | 32.472 | (760) | - | 31.712 | (14.626) | - | 17.086 |
| Outros Serviços | 22.241 | - | 198.164 | 58.351 | - | 256.515 | 35.673 | - | 292.188 |
| Pessoa Física | 453 | - | 2.357 | (417) | - | 1.940 | 1.786 | - | 3.726 |
| Total | 26.379 | - | 241.691 | 62.508 | - | 304.199 | 15.237 | - | 319.436 |

R\$ mil

| Ramo de Atividade | CETELEM | | | | | | | | |
|-----------------------|----------------------------------|---------------------|-----------------|----------------------------------|---------------------|-----------------|----------------------------------|---------------------|-----------------|
| | Constituição Líquida de Reversão | Baixa para Prejuízo | Saldo em MAR 15 | Constituição Líquida de Reversão | Baixa para Prejuízo | Saldo em JUN 15 | Constituição Líquida de Reversão | Baixa para Prejuízo | Saldo em SET 15 |
| Comércio | 2 | (2) | - | - | - | - | 8 | - | 8 |
| Outros Serviços | 179 | - | 187 | (27) | - | 160 | 2 | - | 162 |
| Pessoa Física | 40.596 | (22.338) | 190.374 | (3.326) | (14.118) | 172.930 | (1.303) | (8.036) | 163.591 |
| Setor Público Federal | 24.556 | (22.914) | 120.495 | 32.227 | (27.549) | 125.173 | 31.879 | (28.060) | 128.992 |
| Total | 65.333 | - | 311.056 | 28.874 | (41.667) | 298.263 | 30.586 | (36.096) | 292.753 |

O BNP Paribas dentro de uma política conservadora de gestão de riscos, sempre avalia a necessidade de provisões adicionais às mínimas exigidas pela Resolução 2682.



8-Instrumentos Mitigadores

Para fins de apuração da parcela de alocação de capital do risco de crédito, apresentamos abaixo o valor total mitigado segmentado por tipo de mitigador e FPR:

| Tipo de Mitigador | FPR | R\$ mil | | |
|---|-----|-------------------------|------------------|------------------|
| | | Conglomerado Prudencial | | |
| | | Exposição Mitigada | | |
| | | MAR 15 | JUN 15 | SET 15 |
| Títulos públicos federais | 0% | 2.281.373 | 2.187.408 | 802.693 |
| Garantia de depósitos da própria instituição financeira | 0% | 2.837.712 | 1.602.859 | 1.836.531 |
| Acordo de compensação e liquidação de obrigações | 0% | - | - | - |
| Garantia de instituições financeiras | 50% | 1.122.471 | 857.453 | 916.769 |
| Total mitigado | | 6.241.556 | 4.647.720 | 3.555.993 |

O valor mitigado demonstrado acima se refere somente a exposições do Banco BNP Paribas.

9-Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte

As garantias são requeridas conforme a exposição de risco de cada contraparte. Os ativos dados em garantia ficam custodiados junto à "clearing" (SELIC e OU CETP), em uma conta do Banco BNPP até liquidação da obrigação garantida, podendo ser movimentada exclusivamente por ordem da instituição depositária. Diariamente o nível dessas garantias é verificado e caso haja necessidade, o cliente é chamado a constituir garantias adicionais.

Os ativos recebidos em garantia são, geralmente, certificados de depósitos a prazo emitidos pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A. e títulos públicos. A constituição dessas garantias é suportada pela documentação jurídica necessária a cargo da Área Jurídica do Grupo.

A mensuração dos riscos da contraparte e sua confrontação com os limites autorizados são feitas através de relatórios de gerenciamento do risco e abrange os seguintes tópicos:

- Produção de relatórios para as equipes de Risk-GM (*Risk - Global Markets*) e de CRI (*Credit Risk International*) sobre linhas de mercado versus exposições / utilização para monitorar excessos;
- Controle e acompanhamento sistemático dos excessos de utilização de linhas para as equipes de Negócios, Risk-GM e CRI, assegurando que os limites ou realocações estejam processados corretamente;
- Revisão contínua de todas as "Trader Marketer Violations" emitidas pelas equipes de mercados, relatando as mesmas para as equipes de Negócios, Risk-GM e CRI.



Segue abaixo a valor Nocial dos contratos sujeitos a risco de crédito de contraparte.

R\$ mil

| Contraparte do Risco de Crédito | Conglomerado Prudencial | | |
|---|-------------------------|------------|------------|
| | MAR 15 | JUN 15 | SET 15 |
| Contratos em que a Camara atue como Contraparte Central | 10.189.568 | 11.475.914 | 18.470.484 |
| Contratos em que a Camara não atue como Contraparte Central | Com garantias | 591.503 | 357.303 |
| | Sem garantias | 41.034.225 | 46.780.278 |
| | | | 62.960.461 |

(a) As posições apresentadas acima se referem somente ao Banco BNP Paribas.

Segue abaixo o valor positivo bruto dos contratos sujeitos a risco de contraparte.

R\$ mil

| | Conglomerado Prudencial | | |
|----------------------|-------------------------|-----------|-----------|
| | MAR 15 | JUN 15 | SET 15 |
| Valor positivo bruto | 7.326.899 | 5.541.745 | 6.691.878 |

(a) As posições apresentadas referem-se somente ao Banco BNP Paribas.

Segue abaixo o total das margens recebidas em garantia.

R\$ mil

| | Conglomerado Prudencial | | |
|-----------------------------|-------------------------|---------|---------|
| | MAR 15 | JUN 15 | SET 15 |
| Total das margens recebidas | 112.045 | 115.216 | 125.898 |

(a) As posições apresentadas referem-se somente ao Banco BNP Paribas.

Segue abaixo o valor da exposição global líquida.

R\$ mil

| | Conglomerado Prudencial | | |
|--------------------------|-------------------------|---------|-----------|
| | MAR 15 | JUN 15 | SET 15 |
| Exposição global líquida | 1.990.840 | 640.019 | 1.077.594 |

(a) As posições apresentadas acima se referem somente ao Banco BNP Paribas. A exposição acima não inclui o chamado MDDR que se refere ao risco na liquidação de operações de câmbio "spot". Para informação as exposições MDDR em 30/06/2015 e 30/09/2015 foram, respectivamente, R\$ 411 milhões e R\$ 418 milhões.

O Conglomerado Prudencial BNPP não possuía operações com derivativos de crédito nos trimestres findos em março, junho e setembro de 2015.



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

10-Operações de aquisição, venda ou transferência de ativos financeiros.

10.1. Aquisição de ativos financeiros sem coobrigação.

Segue abaixo os saldos das exposições adquiridas sem retenção ou transferência substancial de riscos, segregada por setor econômico.

R\$ mil

| Setor de Atividade | Conglomerado Prudencial | | |
|--------------------|-------------------------|----------------|----------------|
| | MAR 15 | JUN 15 | SET 15 |
| Pessoa Física | | | |
| Comércio | 476.787 | 850.659 | 428.842 |
| Industria | 41.363 | 10.581 | 8.701 |
| Outros Serviços | 9.771 | 7.714 | 137.866 |
| Total | 527.921 | 868.954 | 575.409 |

As posições acima se referem somente ao Banco BNP Paribas.

Não houve aquisição de ativos financeiros com coobrigação nos trimestres findos em março, junho e setembro de 2015, nos termos da Resolução 3.533/08.

10.2. Operações de Venda ou Transferência de ativos financeiros.

Não houve operações de venda ou transferência de ativos financeiros nos trimestres findos em março, junho e setembro de 2015 no Banco BNP Paribas e no Banco Cetelem, nos termos da Resolução 3.533/08.

11-Operações de securitização

O Conglomerado não possuía na sua carteira nenhum ativo financeiro, título ou valor mobiliário proveniente de processo de securitização nas datas de março, junho e setembro de 2015.

12-Carteira *Banking*

Segue abaixo o cenário de stress calculado para a carteira de operações não classificadas na carteira de negociação.

R\$ MM

| R\$ milhões | Juros | | | TOTAL |
|--------------------------------------|---------|-------|---------|--------|
| | Reais | Cupom | Cambial | |
| Teste Stress Carteira não negociação | (113,6) | | 14,4 | (99,2) |

O resultado de teste de stress acima engloba o escopo de carteiras banking do conglomerado BNP Paribas. Foi adotada a quebra de todas as posições nos seus respectivos fatores de risco e os deslocamentos de parâmetros de mercado foram baseados em cenário de stress adotado internamente em controles gerenciais.



13-Carteira de Negociação

Apresentamos valor total da carteira de negociação por fator de risco:

| FATOR DE RISCO | POSIÇÃO | R\$ MM Conglomerado Prudencial | | |
|---|-----------------|-----------------------------------|----------------|----------------|
| | | MAR 15 | JUN 15 | SET 15 |
| | | | | |
| Brasil | | | | |
| Taxa de juros | Comprada | 37.687 | 48.817 | 50.797 |
| | Vendida | 38.117 | 48.839 | 53.081 |
| Taxa de câmbio | Comprada | 34.255 | 34.722 | 57.051 |
| | Vendida | 64.231 | 60.261 | 84.834 |
| Preço de ações | Comprada | 1.052 | 1.122 | 1.144 |
| | Vendida | 1.057 | 1.104 | 1.116 |
| Preço de Mercadorias (<i>Commodities</i>) | Comprada | 7 | - | - |
| | Vendida | 7 | - | - |
| Total Brasil | Comprada | 73.001 | 84.661 | 108.992 |
| | Vendida | 103.413 | 110.204 | 139.031 |
| Outros Países | Comprada | - | - | - |
| | Vendida | - | - | - |
| Total Geral | Comprada | 73.001 | 84.661 | 108.992 |
| | Vendida | 103.413 | 110.204 | 139.031 |

(a) Somente o Banco BNP Paribas apresentava posições na carteira de negociação nos períodos apresentados acima.



14-Derivativos

R\$ MM

| FATOR DE RISCO | MERCADO | CONGLOMERADO PRUDENCIAL | | | | | |
|------------------------------------|--------------|-------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| | | COMPRADO | VENDIDO | COMPRADO | VENDIDO | COMPRADO | VENDIDO |
| | | MAR 15 | | JUN 15 | | SET 15 | |
| Brasil | | | | | | | |
| Taxa de juros | Balcão | 7.243 | 2.437 | 13.068 | 9.890 | 18.279 | 10.718 |
| | Bolsa | 29.716 | 34.558 | 34.740 | 37.382 | 31.731 | 42.363 |
| | Total | 36.959 | 36.995 | 47.808 | 47.273 | 50.010 | 53.081 |
| Taxa de câmbio | Balcão | 404 | 5.704 | 11.124 | 14.607 | 14.144 | 22.370 |
| | Bolsa | 16.528 | 43.179 | 9.161 | 33.738 | 19.684 | 41.328 |
| | Total | 16.931 | 48.883 | 20.285 | 48.345 | 33.828 | 63.698 |
| Preço de ações | Balcão | 1.052 | 1.053 | 1.122 | 1.104 | 1.144 | 1.116 |
| | Bolsa | - | 4 | - | - | - | - |
| | Total | 1.052 | 1.057 | 1.122 | 1.104 | 1.144 | 1.116 |
| Preço de Mercadorias (Commodities) | Balcão | 7 | 7 | - | - | - | - |
| | Bolsa | - | - | - | - | - | - |
| | Total | 7 | 7 | - | - | - | - |
| Total Brasil | Balcão | 8.707 | 9.202 | 25.315 | 25.601 | 33.567 | 34.203 |
| | Bolsa | 46.244 | 77.741 | 43.901 | 71.121 | 51.416 | 83.691 |
| | Total | 54.950 | 86.942 | 69.216 | 96.722 | 84.983 | 117.895 |
| Outros Países | | | | | | | |
| | Balcão | | | | | | |
| | Bolsa | | | | | | |
| | Total | - | - | - | - | - | - |
| Total Geral | Balcão | 8.707 | 9.202 | 25.315 | 25.601 | 33.567 | 34.203 |
| | Bolsa | 46.244 | 77.741 | 43.901 | 71.121 | 51.416 | 83.691 |
| | Total | 54.950 | 86.942 | 69.216 | 96.722 | 84.983 | 117.895 |

(a) Somente o Banco BNP Paribas apresentava posições em derivativos nos períodos apresentados acima.



ANEXO I

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR

| Número da linha | Capital Principal: instrumentos e reservas | Valor (R\$ mil) | Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1 | Referência do balanço do conglomerado 2 |
|-----------------|---|------------------|--|---|
| 1 | Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal | 1.622.426 | | |
| 2 | Reservas de lucros | 1.187.479 | | |
| 3 | Outras receitas e outras reservas | 179.108 | | |
| 4 | <i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i> | | | |
| 5 | Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal | - | - | |
| 6 | Capital Principal antes dos ajustes prudenciais | 2.989.013 | - | |
| Número da linha | Capital Principal: ajustes prudenciais | Valor (R\$ mil) | Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1 | Referência do balanço do conglomerado 2 |
| 7 | Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros | - | - | |
| 8 | Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura | 14.462 | 36.155 | |
| 9 | Ativos intangíveis | 2.063 | 5.158 | |
| 10 | Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998 | - | - | |
| 11 | Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente | - | - | |
| 12 | Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB | - | - | |
| 13 | Ganhos resultantes de operações de securitização | | | |
| 14 | Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo | | | |
| 15 | Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido | - | - | |
| 16 | Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética | - | - | |
| 17 | Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal | | | |
| 18 | Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas | - | - | |
| 19 | Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar | - | - | |
| 20 | Mortgage servicing rights | | | |
| 21 | Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas | 100.484 | 548.455 | |



ANEXO I

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR

| Número da linha | Capital Principal: ajustes prudenciais (continuação) | Valor (R\$ mil) | Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1 | Referência do balanço do conglomerado 2 |
|-----------------|--|------------------|--|---|
| 22 | Valor que excede a 15% do Capital Principal | - | - | |
| 23 | do qual: oriundo de participações no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas assemelhadas a instituições financeiras que não sejam consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar | - | - | |
| 24 | do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca | | | |
| 25 | do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização | - | - | |
| 26 | Ajustes regulatórios nacionais | 30 | - | |
| 26.a | Ativos permanentes diferidos | 30 | - | |
| 26.b | Investimento em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos | - | - | |
| 26.c | Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado | - | - | |
| 26.d | Aumento de capital social não autorizado | - | - | |
| 26.e | Excedente ao valor ajustado de Capital Principal | - | - | |
| 26.f | Depósito para suprir deficiência de capital | - | - | |
| 26.g | Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 | - | - | |
| 26.h | Excesso de recursos aplicados no Ativo Permanente | - | - | |
| 26.i | Destaque do PR | - | - | |
| 26.j | Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios | - | | |
| 27 | Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções | - | - | |
| 28 | Total de deduções regulatórias ao Capital Principal | 117.039 | | |
| 29 | Capital Principal | 2.871.974 | | |
| Número da linha | Capital Complementar: instrumentos | Valor (R\$ mil) | Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1 | Referência do balanço do conglomerado 2 |
| 30 | Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar | - | - | |
| 31 | dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis | - | - | |
| 32 | dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis | - | - | |
| 33 | <i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i> | - | - | |
| 34 | Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Complementar | - | - | |
| 35 | <i>dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i> | - | - | |
| 36 | Capital Complementar antes das deduções regulatórias | - | - | |



ANEXO I

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR

| Número da linha | Capital Complementar: deduções regulatórias | Valor (R\$ mil) | Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1 | Referência do balanço do conglomerado 2 |
|-----------------|--|------------------|--|---|
| 37 | Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética | - | - | |
| 38 | Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar | | | |
| 39 | Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Complementar | - | | |
| 40 | Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado | - | | |
| 41 | Ajustes regulatórios nacionais | - | - | |
| 41.a | Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Complementar emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado, considerando o montante inferior a 10% do valor do Capital Complementar | - | - | |
| 41.b | Participação de não controladores no Capital Complementar | - | - | |
| 41.c | Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios | - | - | |
| 42 | Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções | - | - | |
| 43 | Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar | - | - | |
| 44 | Capital Complementar | - | - | |
| 45 | Nível I | 2.871.974 | - | |
| Número da linha | Nível II: instrumentos | Valor (R\$ mil) | Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1 | Referência do balanço do conglomerado 2 |
| 46 | Instrumentos elegíveis ao Nível II | 648.695 | 657.243 | |
| 47 | <i>Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i> | 10.232 | 12.790 | |
| 48 | Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II | - | - | |
| 49 | <i>dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i> | - | - | |
| 50 | Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB | - | - | |
| 51 | Nível II antes das deduções regulatórias | 658.927 | 670.033 | |



ANEXO I

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR

| Número da linha | Nível II: deduções regulatórias | Valor (R\$ mil) | Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1 | Referência do balanço do conglomerado 2 |
|-----------------|---|-------------------|--|---|
| 52 | Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética | - | - | |
| 53 | Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II | | | |
| 54 | Valor agregado do investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado, que exceda 10% do valor do Nível II | - | | |
| 55 | Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado | - | | |
| 56 | Ajustes regulatórios nacionais | - | | |
| 56.a | Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado | - | - | |
| 56.b | Participação de não controladores no Nível II | - | - | |
| 56.c | Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios | | | |
| 57 | Total de deduções regulatórias ao Nível II | - | - | |
| 58 | Nível II | 658.927 | | |
| 59 | Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II) | 3.530.901 | | |
| 60 | Total de ativos ponderados pelo risco | 23.475.777 | | |
| Número da linha | Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal | % | | |
| 61 | Índice de Capital Principal (ICP) | 12,2% | | |
| 62 | Índice de Nível I (IN1) | 12,2% | | |
| 63 | Índice de Basileia (IB) | 15,0% | | |
| 64 | Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a instituição (% dos RWA) | 4,50% | | |
| 65 | do qual: adicional para conservação de capital | | | |
| 66 | do qual: adicional contracíclico | | | |
| 67 | do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB) | | | |
| 68 | Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de Adicional de Capital Principal (% dos RWA) | | | |
| Número da linha | Mínimos Nacionais | % | | |
| 69 | Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III | | | |
| 70 | Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III | 6,0% | | |
| 71 | Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III | 11,0% | | |



ANEXO I

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR

| Número da linha | Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco) | Valor (R\$ mil) | Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1 | Referência do balanço do conglomerado 2 |
|-----------------|--|-----------------|--|---|
| 72 | Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar | - | - | |
| 73 | Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar | - | - | |
| 74 | Mortgage servicing rights | | | |
| 75 | Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal | 297.246 | | |
| Número da linha | Limites à inclusão de provisões no Nível II | Valor (R\$ mil) | | |
| 76 | Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada | | | |
| 77 | Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada | | | |
| 78 | Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite) | - | | |
| 79 | Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB | - | | |
| Número da linha | Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022) | Valor (R\$ mil) | Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1 | Referência do balanço do conglomerado 2 |
| 80 | <i>Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i> | | | |
| 81 | <i>Valor excluído do Capital Principal devido ao limite</i> | | | |
| 82 | <i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i> | - | | |
| 83 | <i>Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite</i> | - | | |
| 84 | <i>Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i> | 12.790 | | |
| 85 | <i>Valor excluído do Nível II devido ao limite</i> | | | |

1 Coluna em que deve constar o valor dos ajustes regulatórios sujeitos ao tratamento temporário.

O ajuste regulatório corresponde ao valor:

- dos instrumentos autorizados a compor o PR da instituição antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013, que, entre 1º de outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2021, ainda compõem o PR da instituição, conforme art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013 (as linhas 33, 35, 47, 48 e 49 poderão ter valores preenchidos nesta coluna até 31 de dezembro de 2021);
- dos ajustes prudenciais que, entre 1º de outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2017, ainda não forem integralmente deduzidos do PR, conforme art. 11 da Resolução nº 4.192, de 2013 (as linhas 5, 8, 9, 12, 15, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 34, 48, 83 e 85 poderão ter valores preenchidos nesta coluna até 31 de dezembro de 2017).

2 Deve constar nesta coluna, para as datas-base de 30 de junho e de 31 de dezembro de cada ano, a referência dos instrumentos reportados na tabela em relação ao balanço patrimonial da instituição ou do conglomerado, conforme inciso I e §1º do art. 3º da Circular nº 3.678.

3 As linhas 4, 33, 35, 47 e 49 devem ser apagadas a partir de 1º de janeiro de 2022, data em que os instrumentos nela informados não serão mais aceitáveis para compor o PR.



Anexo II

| Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR) | | | |
|--|--|---|--|
| Número da linha | Característica | Letra Financeira Subordinada | Dívida Subordinada |
| 1 | Emissor | Banco BNP Paribas Brasil SA | S.A. De Gestion, D'Investissements de Participations |
| 2 | Identificador único | ISIN - BRBBNPLFI4J4 | Não possui |
| 3 | Lei aplicável ao instrumento | Resolução CMN 3.444/07 | Resolução CMN 4.192/13 |
| Tratamento Regulatório | | | |
| 4 | Tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013 | Nível II | Nível II |
| 5 | Tratamento após o tratamento temporário de que trata a linha anterior | Nível II | Nível II |
| 6 | Elegibilidade para a instituição individual/conglomerado/conglomerado e instituição individual | Conglomerado | Conglomerado |
| 7 | Tipo de instrumento | Letra Financeira | Dívida |
| 8 | Valor reconhecido no PR (em R\$ mil, na última data-base reportada) | 10.232 | 648.695 |
| 9 | Valor de face do instrumento (em R\$ mil) | 9.900 | 393.225 |
| 10 | Classificação contábil | Passivo (Hedge de Risco de Mercado - FVH) | Passivo (Hedge de Risco de Mercado - FVH) |
| 11 | Data original de emissão | 07-02-2012 | 23-06-2014 |
| 12 | Perpétuo ou com vencimento | Com vencimento | Com vencimento |
| 13 | Data original de vencimento | 07-02-2020 | 05-02-2023 |
| 14 | Opção de resgate ou recompra | Não | Não |
| 15 | (1) Data de resgate ou recompra; (2) Datas de resgate ou recompra condicionadas; (3) Valor de resgate ou recompra (em R\$ mil) | (1) NA (2) NA (3) NA | (1) NA (2) NA (3) NA |
| 16 | Datas de resgate ou recompra subsequentes, se aplicável | NA | NA |
| Remuneração/Dividendos | | | |
| 17 | Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis | Fixo | Fixo |
| 18 | Taxa de remuneração e índice referenciado | 12,7% a.a. Exponencial | 5,27% a.a. Linear |
| 19 | Existência de suspensão de pagamento de dividendos | Não | Não |
| 20 | Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatório | Discricionariedade parcial | Mandatório |
| 21 | Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate | Não | Não |
| 22 | Cumulativo ou não cumulativo | Não cumulativo | Não cumulativo |
| 23 | Conversível ou não conversível em ações | Não conversível | Não conversível |
| 24 | Se conversível, em quais situações | NA | NA |
| 25 | Se conversível, totalmente ou parcialmente | (i) NA; (ii) NA; (iii) NA | (i) NA; (ii) NA; (iii) NA |
| 26 | Se conversível, taxa de conversão | NA | NA |
| 27 | Se conversível, conversão obrigatória ou opcional | NA | NA |
| 28 | Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento | NA | NA |
| 29 | Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido | NA | NA |



Anexo II

| Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR) | | | |
|--|---|--|--|
| Número da linha | Característica | Letra Financeira Subordinada | Dívida Subordinada |
| Remuneração/Dividendos (continuação) | | | |
| 30 | Características para a extinção do instrumento | Não | Sim |
| 31 | Se extingüível, em quais situações | NA | Instrumento pode ser extinto na ocorrência de: o Capital Principal ficar em patamar inferior a 4,5% do montante do RWA, conforme Resolução 4.192/13; inadimplimento do devedor; aporte de recursos públicos para capitalização do devedor; por dissolução do devedor ou por determinação do Banco Central. |
| 32 | Se extingüível, totalmente ou parcialmente | (i) NA; (ii) NA; (iii) NA | Para todas as hipóteses de extinção mencionadas no item 31 o instrumento deverá ser extinto sempre na sua totalidade (i). |
| 33 | Se extingüível, permanentemente ou temporariamente | NA | Permanente |
| 34 | Se extinção temporária, descrição da situação em que o instrumento volte a ser considerado no PR | | |
| 35 | Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação (especifica o tipo de instrumento de ordem imediatamente superior) | Na hipótese de dissolução do Emitente, o pagamento da dívida será subordinado ao pagamento de todos os seus passivos, exceto em relação (i) aos passivos que tenham sido ou que venham a ser considerados, pelo Banco Central do Brasil, como capital de nível I ou nível II do Banco BNP Paribas Brasil S.A., os quais concorrerão, em direito de pagamento, pari passu com as LFS; e (ii) às ações correspondentes ao capital social do Banco BNP Paribas Brasil S.A., em relação às quais as LFS possuem preferência de pagamento | Na hipótese de dissolução do Emitente, o pagamento da dívida será subordinado ao pagamento de todos os seus passivos, exceto em relação aos passivos que tenham sido ou que venham a ser considerados, pelo Banco Central do Brasil, como capital de nível I ou nível II do Banco BNP Paribas Brasil S.A. |
| 36 | Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013 | Não | Não |
| 37 | Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior | Não aplicável | Não aplicável |

